



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
07 DE FEVEREIRO DE 2020
ANO XXXIII | N° 7.567

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	10
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	14
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	16
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	16
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	16
CONTRATOS	17
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	17
CASA CIVIL - CC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	31
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	31
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	31
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
CONVÊNIOS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	33
EDITAIS	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	33
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	34

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 32.133 de 06 de fevereiro de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 e 34 da Lei nº 9.475, de 09 de agosto de 2019, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2020, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.133/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.272.0016.257500	3.1.90.92	0.2.03	1.000.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.2.03		1.000.000,00	
SUB-TOTAL				1.000.000,00	1.000.000,00	
TOTAL GERAL				1.000.000,00	1.000.000,00	

DECRETO Nº 32.134 de 06 de fevereiro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.360.633,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 6105 /2020 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.134/2010

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243400	3.3.90.30	2.2.26	3.360.633,00		
SUB-TOTAL				3.360.633,00		
TOTAL GERAL				3.360.633,00		

DECRETO Nº 32.135 de 06 de fevereiro de 2020

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro apurado conforme o **Processo nº 95/2020 - SPMJ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.135/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
581110-FMDCA	08.243.0004.103300	3.3.50.43	2.2.11	950.000,00		
	08.243.0004.103300	4.4.50.42	2.2.11	150.000,00		
SUB-TOTAL				1.100.000,00		
TOTAL GERAL				1.100.000,00		

DECRETO Nº 32.136 de 06 de fevereiro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2019, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.790.764,00 (sete milhões e setecentos e noventa mil e setecentos e sessenta e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo Nº 6097 /2020 - SEFAZ**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.136/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.103600	4.4.90.51	2.2.22	1.417.764,00		
	12.365.0001.103500	4.4.90.51	2.2.22	6.373.000,00		
SUB-TOTAL				7.790.764,00		
TOTAL GERAL				7.790.764,00		

DECRETO Nº 32.137 de 06 de fevereiro de 2020

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, Decreto nº 32.096, de 07 de janeiro de 2020 e Lei Orçamentária Anual nº 9.506, de 26 de dezembro de 2020 em seu art. 6º, inciso IV Alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 32.137/2020

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
590002-SEMTEL	27.812.0005.104300	3.3.90.39	0.1.24	200.000,00		
	11.334.0006.104900	3.3.90.39	0.1.24		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 03/02/2020, **GEISA SILVA DA HORA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Cerimonial, Grau 54, da Chefia de Gabinete do Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **SUZANE PINHEIRO PEREIRA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Tubarão, Tipo A2, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **LUCIANA MARIANA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Distrital, Grau 54, do Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ADRIANO LEAL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **GILVANDRO DO ESPÍRITO SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional da Unidade de Saúde da Família Nova Brasília, Tipo A2, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **ARTUR CAETANO DA SILVA FILHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **RUBENITA OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Calabete – Tipo A1 – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **CAROLINA SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **PAULO VICTOR FERNANDES DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente tipo I, Grau 52, da Gerência da Unidade Básica de Saúde com Saúde da Família, Tipo A1, da USF Vila Nova de Pituçu, do Distrito Sanitário Pau da Lima, da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 06 de fevereiro de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD

Processo nº: 38037/2016

Interessado: MÁRIO CÂMERA DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 164.851-9 e 164.852-7)

Processo nº: 72286/2019

Interessado: WALDIR SOUZA
(Inscrição imobiliária nº 422.480-9)

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo nº: 27109/2016

Interessado: UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (COLÉGIO MARISTA DE PATAMARES)
(Inscrição mobiliária - CGA nº 006.139/002-73)

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 036/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, na Portaria nº 541/2019, publicada no DOM de 27/12/2019, a nomeação pro tempore do servidor LUCIANO MARCIO SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº 3085896, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0333 - MUNICIPAL CONEGO EMILIO LOBO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 037/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JUCIANE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 3085223, do Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0974 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ABDIAS NASCIMENTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 038/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar, os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão de Vice-Diretor, das respectivas Unidades de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA	TURNO	NÍVEL
MARIA MARCIA SILVA MACIEL	3099582	0942 - MUNICIPAL DARCY RIBEIRO	VESPERTINO	DM1
ELIANE OLIVEIRA COSTA QUERINO	3072019	0335 - MUNICIPAL CONJUNTO ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DE GUADALUPE	MATUTINO	DM1

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 039/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, MARIA MARCIA SILVA MACIEL, matrícula 3099582, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno matutino, da Unidade de Ensino 0956 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 040/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pro tempore, JUCIANE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 3085223, para exercer o Cargo em Comissão Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 0956 - MUNICIPAL PROFESSOR ANTONIO PITHON PINTO.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 041/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h, dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4183/2019	GIVANDETE EVANGELISTA DOS SANTOS	3.123.070
8313/2019	IARA NEVES DA CONCEIÇÃO	3.107.662
7638/2019	ROSE MARY FERNANDES DE ARAÚJO RIBEIRO	3.106.980

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 042/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Licença para Aprimoramento Profissional, do coordenador pedagógico **THIAGO DOS SANTOS MOLINA**, matrícula nº 3.121.928, PR-SMED 4455/2018, pelo período de 03 anos, contados a partir da data da publicação deste ato.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 043/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional dos professores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PERCENTUAL
2795/2018	MARCIA DE SOUZA PEDROSA	3.094.940	7.5%
7678/2018	VIVIANE MARQUES VILAS BOAS	3.126.792	5.0%

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 044/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h, da professora **THAIS WANDERLEY GATOS**, matrícula nº 3.121.631, PR-SMED 2310/2019, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 045/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, a Gratificação pela Regência de Classe de Alunos Portadores de Necessidades Especiais da professora **ELISETE MARIA SANTOS MARQUES**, matrícula nº 3.085.882, PR-SMED 4402/2016.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 046/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
6062/2017	ADRIANA EUGÊNIO DE SOUZA PONTE	3.089.834	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL
2266/2018	CLAUDIA CARVALHO SILVA	3.094.863	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL
948/2018	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	3.091.492	ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO 20H PARA 40H.
2198/2018	DEISE MARA LEITE DE SOUZA	3.120.381	LICENÇA PARA APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
3659/2017	ISABELA CERQUEIRA DE SOUZA	3.093.330	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL
2488/2018	SALMONE FALCÃO COSTA CUNHA	3.113.547	GRATIFICAÇÃO PELA REGÊNCIA DE CLASSE ESPECIAL

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 047/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, as solicitações dos servidores abaixo relacionadas.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
5625/2018	IVONILDES LUCIANO MAURICIO	3.068.812	ABONO PERMANÊNCIA
4814/2019	LÍLIAN MATOS DA SILVA	3.114.057	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
1472/2019	MARTA JUREMA MENDES BATISTA	3.115.675	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
4729/2019	ROBERTA GALIZA YOSHIMURA	3.134.417	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 048/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
6999/2015	ARLETE QUEIROZ DO ROSARIO	3030285	Nível de I para II
7198/2015	NOEMI MAGALHAES DE MELLO DANTAS	3030478	Nível de I para II
7560/2015	HANILDA CESAR ALONSO	3094864	Nível de I para II
8076/2015	OFELIA MARIA PEDREIRA BOTELHO	3098141	Nível de I para II
850/2016	GLEIDE SERGIA CAMPOS SOUSA	3019909	Nível de I para II
871/2016	MIRACILDA SANCHA DAS MERCES	3040865	Nível de I para II
2137/2016	MARIA LUIZA FIGUEIREDO REIS	3040837	Nível de I para II
2485/2016	JUREMA REIS SAMPAIO CAMPOS	3082034	Nível de II para III
2486/2016	JUCILENE TELES DE QUEIROZ	3082726	Nível de II para III
2491/2016	MARIA DA CONCEICAO BRAZIL SANTANA	3102559	Nível de I para II
2498/2016	RENATA ALBUQUERQUE OSORIO	3115711	Nível de I para II
2512/2016	ANDRESA DE ALMEIDA CAMARGO	3098143	Nível de I para II
2584/2016	CRISTIANE PEREIRA OLIVEIRA	3094002	Nível de I para II
2655/2016	JAQUELINE GOIS MOREIRA	3115464	Nível de I para II
2701/2016	VALDIRENE DE JESUS LIMA	3097842	Nível de I para II
2855/2016	TEREZA MARIA GOMES FIGUEREDO	3106913	Nível de I para III
2864/2016	ELINEIA RODRIGUES SANTA ROSA	3130046	Nível de I para II
2866/2016	MARIA DAS GRACAS DO ROSARIO	3094463	Nível de I para II
2871/2016	JOALDA LINS REIS BATISTA	3113546	Nível de I para II
2879/2016	ANA LUCIA DE LUCENA PEDRAL	3094778	Nível de I para II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 05 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 049/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional da servidora do Quadro Efetivo, abaixo relacionada, em cumprimento a Sentença do Mandado de Segurança nº 8014108-19.2019.8.05.0000:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
7229/2017	CARMO LEDNA PEREIRA BARBEITOS	3126829	Nível de I para III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 050/2020

Dispõe sobre a matrícula dos alunos da Educação Infantil em instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador por meio do Projeto Pé na Escola no ano letivo de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 26.298, de 28 de julho de 2015, fazendo cumprir a Lei nº 9.410, de 13 de dezembro de 2018, que institui o Projeto Pé na Escola, e considerando a:

- Necessidade de estabelecer diretrizes para a realização do processo de matrícula de alunos da Educação Infantil em instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador, por meio do Projeto Pé na Escola, no ano letivo de 2020;
- Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Decreto Municipal nº 30.734, de 14 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 9.410/2018, que institui o Projeto Pé na Escola;
- Resolução CNE nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Resolução CNE nº 2, de 9 de outubro de 2018, que define Diretrizes Operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental;
- Resolução CME nº 038, de 28 a 30 de setembro de 2013, que estabelece normas para a Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, para todas as Etapas e Modalidades da Educação Básica no Sistema Municipal de Ensino de Salvador;
- Resolução CME nº 035, de 06 de janeiro de 2015, que estabelece normas para funcionamento das instituições de ensino com oferta da Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino do Salvador;
- Portaria SMED nº 512, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a matrícula dos alunos da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, no ano letivo de 2020,

RESOLVE:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º Regulamentar as normas, procedimentos e cronograma pertinentes à matrícula da Educação Infantil em instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador, por meio do Projeto Pé na Escola, no ano letivo de 2020, por meio desta Portaria.

Art. 2.º Para os fins de aplicação desta Portaria, considera-se:

I. Educação Infantil: primeira etapa da educação básica, que contempla crianças de zero a cinco anos e onze meses, com a finalidade de desenvolver integralmente a criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família e da comunidade;

II. Pé na Escola: Projeto que consiste no pagamento feito pelo Município por criança encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação - SMED diretamente às instituições educacionais privadas com fins lucrativos, previamente credenciadas, em razão da ocupação de vaga na Educação Infantil;

III. Instituição privada de ensino credenciada com o Município do Salvador: pessoa jurídica de direito privado, com finalidade lucrativa, apta para a prestação de serviço educacional por meio de credenciamento instituído pelo Edital de Credenciamento Municipal nº 004/2019;

IV. Rede Pública Municipal de Ensino: conjunto de instituições educacionais públicas administradas diretamente pelo Município do Salvador;

V. Sistema de Matrícula da SMED: sistema eletrônico, disponível na internet, por meio do qual se dará o processo de matrícula de candidatos à vaga em escolas privadas credenciadas pelo Projeto Pé na Escola;

Art. 3.º A matrícula em instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador por meio do Projeto Pé na Escola no ano letivo de 2020 será destinada a crianças de 2 a 5 anos inscritas no processo de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino que não foram contempladas com vaga e permanecem em lista de espera.

Parágrafo único. O processo de inscrição, contemplação e permanência em lista de espera está regulamentado na Portaria de Matrícula SMED nº 512/2019.

Art. 4.º As crianças somente poderão ser matriculadas em instituições privadas de ensino credenciadas quando houver inexistência de vaga na Rede Pública Municipal de Ensino no bairro ou região informados pela família no ato da inscrição.

Art. 5.º O processo de matrícula da Educação Infantil em instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador será coordenado pelo responsável da escola, devidamente indicado pela entidade mantenedora no ato da contratação do Projeto Pé na Escola.

Art. 6.º As instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador funcionarão, para efeito de matrícula, nos dias úteis, das 8h às 17h.

Art. 7.º Os procedimentos de matrícula serão realizados pelo responsável e funcionários da secretaria escolar das instituições privadas de ensino credenciadas, por meio do Sistema de Matrícula da SMED, disponível no endereço <http://educacao.salvador.ba.gov.br/>.

Art. 8.º Todas as crianças encaminhadas pela SMED somente poderão ter acesso à sala de aula quando estiverem devidamente matriculadas no Sistema de Matrícula da SMED.

**CAPÍTULO II
DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

Art. 9.º A quantidade de crianças a ser matriculada em cada instituição privada de ensino credenciada pelo Projeto Pé na Escola será vinculada à disponibilização das vagas no ato da contratação.

Art. 10.º A contratação das vagas pelo Município do Salvador nas instituições privadas de ensino credenciadas será efetivada mediante a demanda não atendida por bairro em unidades de ensino municipais.

Art. 11.º As instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador ofertarão vagas da Educação Infantil em tempo parcial.

Parágrafo único. Entende-se por tempo parcial aquele compreendido pela permanência da criança na unidade de ensino em apenas um dos turnos (matutino ou vespertino).

Art. 12.º A SMED fará o encaminhamento das crianças que constam nas listas de espera das unidades de ensino municipais para as instituições privadas de ensino credenciadas, segundo critérios de vulnerabilidade social e observando-se o georreferenciamento do endereço de interesse informado no ato da inscrição.

Parágrafo único. Será considerado critério de vulnerabilidade social as crianças oriundas

do Programa Primeiro Passo, do Programa Bolsa Família e que se encontram em situação de acolhimento.

Art. 13.º O resultado do processo de distribuição de vagas e o endereço completo das instituições privadas de ensino credenciadas estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.educacao.salvador.ba.gov.br>, podendo também ser consultado em qualquer unidade de ensino municipal.

**CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA**

Art. 14.º A efetivação da matrícula se dará na instituição privada de ensino credenciada para a qual a criança foi contemplada, conforme cronograma de matrícula desta Portaria (Anexo I).

Art. 15.º A instituição privada de ensino credenciada somente poderá realizar matrícula das crianças encaminhadas por meio do Sistema de Matrícula da SMED.

Art. 16.º O ano de escolarização no qual a criança será matriculada se dará de acordo com a sua data de nascimento, sendo considerado o dia 31 de março como data de corte etário.

Art. 17.º No caso de não aceitação da vaga na instituição privada de ensino credenciada na qual a criança foi contemplada, o responsável pela criança assinará o Termo de Não Aceitação de Vaga, conforme modelo desta Portaria (Anexo II).

Art. 18.º Quando as famílias informarem não ter interesse na vaga ofertada, o responsável pela instituição privada de ensino credenciada deverá fazer a Recusa de Vaga das crianças encaminhadas no Sistema de Matrícula da SMED.

Art. 19.º A SMED poderá encaminhar outra criança para ocupar a vaga recusada no Sistema de Matrícula da SMED.

Art. 20.º A família da criança terá 3 (três) dias úteis, a partir da data em que foi contatada, para efetivar a matrícula da criança e seu não comparecimento acarretará na perda da vaga.

**Seção I
Dos documentos**

Art. 21.º A conferência dos documentos, originais e respectivas cópias, apresentados pela família da criança será realizada pelo responsável e pelos funcionários da Secretaria Escolar das instituições privadas de ensino credenciadas.

Art. 22.º Para efetivação da matrícula nas instituições privadas de ensino credenciadas será necessário apresentar original e cópia dos seguintes documentos da criança, para fins de conferência:

I. Certidão de Registro Civil ou Cédula de Identidade;
II. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
III. Comprovante de residência atualizado;
IV. Cartão de vacina atualizado;
V. Cartão Nacional de Saúde (SUS);
VI. 02 (duas) fotos 3X4.

Art. 23.º A ausência de documentos não impedirá a efetivação da matrícula, ficando o responsável pela instituição privada de ensino credenciada incumbido de orientar a família da criança sobre a necessidade de apresentação da documentação com brevidade.

Parágrafo único. O responsável pela instituição privada de ensino credenciada deverá comunicar à SMED e demais órgãos competentes sobre a ausência de documentos da criança para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.

Art. 24.º Na impossibilidade de apresentação do comprovante de residência atualizado contendo código de endereçamento postal (CEP), o responsável deverá preencher uma declaração de endereço, conforme modelo apresentado nesta Portaria (Anexo III).

Art. 25.º A família da criança público alvo da Educação Especial deverá apresentar documentos que comprovem a deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
Parágrafo único. Será considerado documento de comprovação de deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, laudo médico ou declaração da instituição que realiza o atendimento multiprofissional que especifique o quadro clínico ou psicopedagógico.

Art. 26.º Durante o processo de matrícula, a documentação entregue será objeto de verificação quanto à sua autenticidade.

Art. 27.º Será de responsabilidade da instituição privada de ensino credenciada manter a Smed informada, durante todo o ano letivo, sobre eventual atualização dos dados no Sistema de Matrícula da SMED, solicitando às famílias documentos recentes, sempre que necessário.

Art. 28.º Durante a efetivação da matrícula, o responsável pela criança deverá assinar e receber cópia dos documentos abaixo relacionados, seguindo modelos contidos nos anexos desta Portaria:

I. Termo de responsabilidades para efetivação de matrícula de alunos pelo Projeto Pé na Escola (Anexo IV);
II. Declaração da entrega e recebimento de fardamento e materiais (Anexo V).

Art. 29.º Após a confirmação da matrícula, a instituição privada de ensino credenciada deverá encaminhar para a Smed cópia de todos os documentos, devidamente assinados pelos pais ou responsáveis pela criança.

**CAPÍTULO IV
DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA E MOVIMENTO DO ALUNO**

Art. 30.º O responsável pela criança deverá receber calendário escolar anual no ato da matrícula, estabelecendo datas de início e término do ano letivo, bem como recessos, datas comemorativas e horários de aulas.

Art. 31.º O responsável pela criança assumirá a responsabilidade de fazer bom uso da vaga disponibilizada pela Prefeitura, assegurando que seu dependente frequente a unidade de ensino nos horários e dias estabelecidos, sabendo que, no caso de frequência inferior a 75% das aulas previstas para o mês ou a ocorrência de faltas injustificadas, a unidade de ensino adotará todas as providências consideradas cabíveis, inclusive, comunicar ao Conselho Tutelar ou ao Juizado da Infância e Juventude.

Art. 32.º Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo menor assumirá a responsabilidade de comunicar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis à entidade de ensino e à Secretaria Municipal de Educação, a fim de proteger e garantir os direitos das crianças segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Art. 33. O responsável pelo menor se comprometerá a comparecer na unidade de ensino no último dia letivo de cada mês para assinar a Declaração de Frequência escolar da criança e participar do processo de escolarização, sempre que convocado pela equipe pedagógica.

Art. 34. A instituição privada de ensino credenciada deverá solicitar à SMED o cancelamento da matrícula da criança que nunca tenha frequentado as aulas até o trigésimo dia da efetivação da matrícula, sem comunicação da família ou de órgãos competentes, a fim de disponibilizar a vaga, decorrente desse cancelamento, para outra criança.

Parágrafo único. A instituição privada de ensino credenciada deverá contatar a família para identificar os motivos da ausência do aluno e manter registro das informações trocadas com o responsável pela criança, bem como das tentativas de contato sem êxito.

Art. 35. Após o cancelamento da matrícula, a família poderá inscrever novamente a criança em uma unidade de ensino municipal.

Art. 36. Será admitida nova matrícula da criança em unidade de ensino pública municipal ou ser encaminhada para uma instituição privada de ensino credenciada, desde que tenham disponibilidade de vaga.

Art. 37. As vagas remanescentes ou aquelas eventualmente abertas em decorrência de transferência, desistência/abandono ou falecimento serão disponibilizadas continuamente para outras crianças.

Art. 38. Não haverá registro de rendimento/nota de alunos da Educação Infantil para efeitos de aprovação ou reprovação, uma vez que a matrícula nesse segmento é realizada obedecendo à idade cronológica da criança.

Art. 39. Será de responsabilidade dos/as professores/as registrar a frequência dos alunos em Diário de Classe e do responsável pela instituição privada de ensino credenciada acompanhar esse registro durante todo o ano letivo.

Art. 40. A instituição privada de ensino credenciada deverá apresentar à SMED mensalmente a Declaração de Frequência, cujo modelo consta no Anexo VI desta Portaria, em que os pais ou responsáveis declaram que a criança frequentou as atividades escolares nos dias e horários constantes no calendário escolar do respectivo período.

Art. 41. A declaração mensal da frequência escolar deverá ser impressa, assinada pelo responsável da instituição privada de ensino credenciada e pelos responsáveis do aluno até o último dia letivo de cada mês, a fim de que seja entregue à SMED a partir do primeiro dia útil do mês subsequente.

Art. 42. A instituição privada de ensino credenciada deverá envidar esforços junto à família para garantir a frequência regular dos alunos, ficando a equipe pedagógica responsável pelo registro das providências adotadas.

Art. 43. Esgotados os recursos escolares para assegurar a frequência da criança, o responsável pela instituição privada de ensino credenciada deverá comunicar sua infrequência à SMED e ao Conselho Tutelar ou Juizado da Infância e da Juventude para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Art. 44. A instituição privada de ensino credenciada deverá realizar mensalmente a declaração do movimento dos alunos transferidos e que deixaram de frequentar no Sistema de Matrícula da SMED.
Parágrafo único. O registro de falecimento somente poderá ser realizado pela Smed, devendo a instituição privada de ensino credenciada solicitar o registro do óbito no Sistema de Matrícula da SMED.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. A matrícula na instituição privada de ensino credenciada não garante a renovação da matrícula no ano seguinte, devendo o responsável realizar anualmente os procedimentos de inscrição para pleitear vaga na Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 46. O aluno público alvo da Educação Especial matriculado na instituição privada de ensino credenciada poderá ser atendido em classes de Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertadas em unidades de ensino municipais ou em instituições privadas especializadas.

Art. 47. No decorrer do ano letivo, a SMED poderá realizar visita in loco para verificação dos dados lançados no Sistema de Matrícula da SMED, bem como para monitoramento das atividades pedagógicas das instituições privadas de ensino credenciadas.

Art. 48. Os casos omissos nesta Portaria serão decididos pela equipe técnica e pedagógica da SMED, observando-se a legislação vigente.

Art. 49. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal da Educação, em 07 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

ANEXO I CRONOGRAMA DE MATRÍCULA - PROJETO PÉ NA ESCOLA

De 09/09 a 19/10/2019	Cadastro de crianças da Educação Infantil pleiteando vaga na Rede Municipal de Ensino do Salvador
29/11/2019	Distribuição eletrônica das vagas da Educação Infantil e divulgação do resultado dessa distribuição da Rede Pública Municipal
De 02 a 06/12/2019	Confirmação da Matrícula de alunos contemplados com vaga em unidades de ensino da Rede Pública Municipal
A partir do dia 10/12/2019	Inscrição de crianças da Educação Infantil pleiteando vagas residuais na Rede Municipal de Ensino do Salvador
A partir de 24/01/2019	Publicação das instituições privadas de ensino credenciadas com o Município do Salvador
A partir do dia 10/02/2020	Encaminhamento de crianças não contempladas com vaga em escolas da Rede Pública Municipal para escolas credenciadas pelo Projeto Pé na Escola
A partir do dia 10/02/2020	Matrícula das crianças contempladas com vaga em instituições privadas de ensino credenciadas pelo Projeto Pé na Escola

ANEXO II - MODELO TERMO DE NÃO ACEITAÇÃO DE VAGA

Declaro não ter interesse em efetivar a matrícula de _____, no Grupo _____ da _____, instituição privada de ensino credenciada com o Município do Salvador, e estou ciente de que é de minha inteira responsabilidade buscar a matrícula da criança em uma unidade de ensino legalmente autorizada.

Salvador, _____ de _____ de _____
Assinatura do
Responsável

ANEXO III - MODELO DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO EDUCAÇÃO INFANTIL

Declaro para fins que _____, nascido em ____/____/____, filho/a de _____, reside na _____

_____ e esclareço que este endereço não possui código de

endereçamento postal (CEP) por:

() ser Área de Proteção Ambiental (APA);

() estar em situação de rua;

() _____

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade manter atualizado o endereço, bem como outros dados da criança.

Salvador, _____ de _____ de _____
Assinatura do
Responsável

ANEXO IV - MODELO

TERMO DE RESPONSABILIDADES PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE ALUNOS PELO PROJETO PÉ NA ESCOLA

Eu _____, CPF _____, responsável pelo (a) menor _____ e _____, CPF _____, na qualidade de representante legal da unidade de ensino _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, vem por meio deste instrumento, declarar ciência das responsabilidades oriundas da efetivação da matrícula de crianças pelo Projeto Pé na Escola e a responsabilização, sob as penas da Lei, que o descumprimento delas decorre:

1. DA RESPONSABILIDADE DA FAMÍLIA

1.1 O responsável pelo menor declara, sob pena de perda da vaga e responsabilização legal, que todas as informações prestadas e documentos entregues no ato da matrícula do seu dependente são verdadeiras.

1.1.2 O benefício será cancelado quando da morte do beneficiário ou quando houver a prestação de quaisquer informações falsas para acesso ou permanência no Projeto.

1.2 Os atendimentos às famílias beneficiadas serão integralmente gratuitos e de acordo com o calendário da unidade de ensino, com o seu Projeto Político Pedagógico e do seu Regimento Interno.

1.3 O responsável pelo menor assume a responsabilidade de fazer bom uso da vaga disponibilizada pela Prefeitura, assegurando que seu dependente frequente a unidade de ensino nos horários e dias estabelecidos, conforme calendário escolar anual recebido no ato da matrícula, sabendo que, no caso de frequência inferior a 75% das aulas previstas para o mês ou a ocorrência de faltas injustificadas, a unidade de ensino adotará todas as providências consideradas cabíveis, inclusive, comunicar ao Conselho Tutelar ou ao Juizado da Infância e Juventude.

1.4 Em caso de desistência da matrícula, o responsável pelo menor assume a responsabilidade de comunicar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis à entidade de ensino e à Secretaria da Educação, a fim de proteger e garantir os direitos das crianças segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

1.5 Comparecer na unidade de ensino no último dia letivo de cada mês para assinar a Declaração de Frequência escolar da criança e participar do processo de escolarização sempre que convocado pela equipe pedagógica.

2. DA RESPONSABILIDADE POR DEFERIMENTO DE MATRÍCULA

2.1 O representante legal da unidade de ensino declara, sob as penas da lei, que recebeu e realizou a conferência dos documentos necessários da criança encaminhada para ingressar na vaga gratuita disponibilizada pelo Município do Salvador, com parecer DEFERIDO para efetivar a matrícula na unidade de ensino, conforme relação/check list encaminhada pela Secretaria Municipal da Educação.

2.2 Responsabiliza-se, ainda, pela constatação da veracidade das informações e documentos apresentados, na condição de representante legal da unidade, e que eventuais divergências ou irregularidades detectadas, bem como as alterações e correções que se fizerem necessárias, serão comunicadas à Secretaria Municipal da Educação, imediatamente.

3. DO RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES

3.1 O responsável pelo menor declara, sob as penas da Lei, que recebeu todas as informações pertinentes à vaga gratuita disponibilizada pelo Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal da Educação, relativas ao ano letivo em curso.

3.2 O responsável pelo menor declara que as informações prestadas referem-se à gratuidade total da vaga, durante o período em que o aluno for atendido e terá seu atendimento pago pelo Município do Salvador, tendo ciência de que não poderá ser feito nenhum tipo de cobrança por parte da unidade de ensino.

4. DA RESPONSABILIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM A FAMÍLIA

4.1 A instituição de ensino reitera a responsabilidade pela entrega do fardamento escolar, se obrigatório, e em conformidade com as especificações contidas na proposta técnica, e entrega do material didático e paradidático, idênticos àqueles oferecidos e/ou utilizados pelos demais alunos da instituição, ambos no prazo de 15 (quinze) dias, após a efetivação da matrícula, e pelo fornecimento de alimentação escolar, desde o primeiro dia de frequência da criança.

4.1.1 É expressamente vedado a instituição de ensino cobrar da família beneficiada qualquer valor a título de alimentação, fardamento, material escolar, apostilas, higiene, limpeza, matrícula, mensalidade ou qualquer insumo ou serviço, pelos atendimentos subsidiados pelo Município, dentro do horário de permanência do aluno na Instituição.

4.2 A instituição de ensino assume a responsabilidade de manter a criança sob sua guarda e proteção, enquanto permanecer nas dependências da instituição, zelar pela garantia dos direitos da criança, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e oferecer educação de qualidade, em conformidade com o estabelecido no ordenamento jurídico.

4.3 A instituição deverá prestar atendimento às crianças com deficiência, conforme legislação pertinente.

4.4 O horário de atendimento das crianças será em tempo parcial, definido em 04 (quatro) horas diárias, de acordo com a legislação vigente.

4.4.1 Nos casos em que a unidade de ensino, por motivo de força maior, tiver que suspender as atividades escolares ou finalizá-las em horário excepcional, deverá, obrigatoriamente, registrar ocorrência formal, devidamente justificada e com indicação de ciência da família.

4.5 Qualquer atividade oferecida dentro do horário de permanência que não constar no Projeto Político Pedagógico ou Regimento Escolar passará a fazer parte integrante destes, podendo a criança beneficiada participar gratuitamente.

4.6 Em nenhuma hipótese poderá a instituição de ensino cancelar, sem autorização da Secretaria Municipal da Educação, a matrícula de qualquer beneficiário do Projeto Pé na Escola, antes de finalizar o ano letivo.

Salvador, (data)

Nome e assinatura do Responsável pelo menor

Responsável legal pela unidade de ensino

Este documento deverá ser preenchido em 03 vias:

- 1-Responsável legal pela criança;
- 2-Responsável legal pela unidade de ensino;
- 3-Secretaria Municipal da Educação.

**ANEXO V - MODELO
DECLARAÇÃO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE FARDAMENTO E MATERIAIS**

Eu, _____, CPF _____, na qualidade de representante legal da unidade escolar _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, que foram entregues ao responsável pelo menor _____

_____, 2 (dois) fardamentos completos, em conformidade com o indicado na proposta técnica, e materiais essenciais para realização das atividades escolares, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da efetivação da matrícula.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Salvador, (data)

Nome do(a) Responsável pela unidade escolar

Cargo/ nome da Entidade

Eu, _____, CPF _____, responsável pelo (a) menor _____, declaro que recebi 2 (dois) fardamentos, compostos por _____, e materiais _____

_____ da unidade escolar _____.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Salvador, (data)

Nome e assinatura do Responsável pelo menor

Responsável legal pela unidade de ensino

Este documento deverá ser preenchido em 03 vias:

- 1-Responsável legal pela criança;
- 2-Responsável legal pela unidade de ensino;
- 3-Secretaria Municipal da Educação

**ANEXO VI - MODELO
DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA**

Eu, _____, CPF _____, responsável pelo (a) menor _____, declaro, sob as penas da Lei, que o mesmo frequentou a unidade escolar _____, nos dias e horários estabelecidos no calendário escolar, no período compreendido entre _____ e _____, conforme registrado no diário de classe.

Declaro ainda que as informações prestadas são verídicas e que estou ciente das penalidades da Lei.

Salvador, (data)

Nome e assinatura do Responsável pelo menor

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2020

Cumpra esta Instrução Normativa a finalidade de dispor sobre a implementação e funcionamento do Ponto Eletrônico na Secretaria Municipal da Educação de Salvador.

1. ASSUNTO

Registro de Frequência de Pessoal.

2. OBJETIVO

Regulamentar o registro de frequência dos servidores efetivos e temporários (REDA: professor, ADI, ASG, administrativo e motorista; e Cargo Comissionado) da Secretaria Municipal da Educação de Salvador, abrangendo o órgão central, conselho municipal da educação, gerências regionais e unidades de ensino, considerando o disposto no Decreto nº 31.860, de 29 de novembro de 2019. Não estão submetidos ao disposto no Decreto, os titulares de cargos em comissão Grau 58.

3. RESPONSABILIDADE QUANTO AO CUMPRIMENTO

São responsáveis em fazer cumprir o estabelecido nesta Instrução Normativa, todos os colaboradores, inclusive os cargos titulares em comissão e/ou função de confiança aos quais os profissionais estejam subordinados.

4. CONCEITO

4.1 **Frequência de pessoal:** é análise do comparecimento ou da ausência do colaborador ao serviço, em cumprimento da jornada de trabalho estabelecida.

4.2 **Registro de frequência:** ato ou efeito de registrar, diariamente, o comparecimento ou ausência do profissional ao local em que exerce suas funções ou atribuições, sem estar no cumprimento de atividade realizada, fora do ambiente da SMED, relacionada ao processo de trabalho e com anuência da chefia imediata, por meio biométrico.

4.3 **Atraso:** é a chegada do profissional após o horário de início da jornada de trabalho, sujeitando-se aos descontos salariais, observados os limites de tolerância estabelecidos nesta Instrução Normativa.

4.4 Todos os colaboradores ocupantes de cargo em comissão e função de confiança ficam sujeitos ao regime de 40h, podendo ser convocados para trabalho excepcional, para além da jornada de trabalho e do local em que exercer suas funções, sempre que houver interesse da administração.

4.5 A jornada de trabalho dos demais profissionais deverá estar submetida ao cumprimento do contrato trabalho e/ou definido pela Legislação Municipal.

5. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

LOTAÇÃO	HORÁRIO	TURNOS
Órgão Central - SMED Conselho Municipal da Educação	8h às 12h	Matutino
	13h às 17h	Vespertino
Gerência Regional	8h às 12h	Matutino
	13h às 17h	Vespertino
	18h30 às 21h50	Noturno
Unidades de Educação Infantil - tempo parcial	7h30 às 11h30	Matutino
	13h às 17h	Vespertino
Unidades de Educação Infantil - tempo integral	8h às 17h	Matutino e Vespertino
	7h30 às 11h40	Matutino
Escola de Ensino Fundamental I - tempo parcial	13h às 17h10	Vespertino
	18h30 às 21h50	Noturno
Escola de Ensino Fundamental I - tempo integral	8h às 17h10	Matutino e Vespertino
	7h30 às 12h	Matutino
Escola de Ensino Fundamental II - tempo parcial	13h às 17h30	Vespertino
	18h30 às 21h50	Noturno
Escola de Ensino Fundamental II - tempo integral	8h às 16h40	Matutino e Vespertino

Fonte: Portaria nº 053/2017, publicada no DOM de 16 às 20 de fevereiro de 2017, que trata da estrutura curricular e horário de funcionamento das unidades de ensino.

5.1. Os Gestores Escolares que atuam em U.E de dois turnos devem ter sua jornada distribuída nas 40 horas: 8h às 12 / 13h às 17h.

5.2. Os Gestores Escolares que atuam em U.E de três turnos devem ter sua jornada de trabalho de 40 horas distribuídas nos três turnos.

5.3. Os professores deverão registrar sua frequência em todas as unidades em que estiver lotado ou complementando seu horário, conforme a programação de carga horária prevista no SIGE-RH.

6. REGISTRO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

6.1. É dever do profissional registrar sua jornada diária efetivamente trabalhada, com horário de entrada e saída do local em que exerce suas funções ou atribuições.

6.2. É dever do Chefe imediato do profissional controlar o registro da frequência, sendo responsável perante os seus superiores hierárquicos pela ausência dos seus profissionais, sob pena de responsabilidade funcional e perda de confiança, passível de exoneração e dispensa.

6.3. É dever de todos os Chefes imediatos garantirem a prestação contínua dos serviços adequados, eficientes e seguros. A falta de registro de frequência ou a prática de ações que visem a sua burla, pelo profissional, implicará na adoção obrigatória, pelo Chefe imediato, das providências necessárias à aplicação de pena disciplinar, conforme dispõe a Lei Complementar nº 01/91.

6.4. Os Chefes imediatos deverão validar os registros da frequência mensal até o segundo dia útil do mês subsequente através do formulário ou do ponto biométrico, juntamente com os demais documentos comprobatórios de presença e justificativa de falta, para a Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEs.

6.5. O registro por meio manual, biométrico, dentre outros admitidos na Legislação Municipal deve ser feito pessoalmente por todos profissional, inclusive os ocupantes de Função de Confiança e Cargos em Comissão, obrigatoriamente, na entrada e saída de cada turno de trabalho.

6.6. O profissional que estiver executando atividade fora do ambiente de sua lotação, relacionada ao processo de trabalho, deverá comprovar perante o gestor imediato o cumprimento da jornada diária.

6.7. Todo registro da ocorrência **06 - Serviço Externo**, informada pelo Chefe imediato no sistema de frequência deverá ter anexado a folha de frequência documentação que comprove tal serviço.

6.8. O profissional submetido ao regime de 40 horas deverá respeitar o intervalo de almoço, uma vez que o sistema de ponto está parametrizado para computar o referido intervalo na jornada diária do profissional.

6.9. Para os colaboradores à disposição de outro órgão ou entidade deverão obedecer ao disposto no item 6.4. apresentando mensalmente a frequência positiva e/ou negativa da Unidade onde estiverem em exercício.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DO REGISTRO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA

7.1. ABONOS

7.1.1. As ausências em virtude de dispositivo legal, conforme estabelecido no art. 135 da Lei Complementar nº 01/91, deverão ser devidamente comprovadas pelo profissional ao gestor imediato até o primeiro dia útil do mês subsequente, que autorizará o correspondente registro por meio manual e/ou biométrico através do registro do código 08 - Faltas Legais.

7.1.2. O gestor imediato poderá acatar justificativa do servidor, não abrangida pela alínea anterior, para fins de abono, no máximo de 1 (um) evento por mês.

7.1.3. O tempo máximo de tolerância de atraso do colaborador será de 15 min; dentro deste limite, não haverá qualquer desconto na remuneração do colaborador. Ultrapassado este limite, o tempo de tolerância será computado na determinação do tempo de atraso.

7.1.4. Atrasos e/ou saídas antecipadas poderão ser abonadas pelo Chefe imediato, no máximo de 4 (quatro) abonos por mês.

8. AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE

8.1. As ausências ao trabalho, por motivo de saúde, serão consideradas justificadas se comprovadas por atestado médico, e nos casos em que se aplicar **Licença Médica**, expedido pela Junta Médica da PMS.

8.2. O Atestado Médico e/ou Licença Médica expedida, deve ser apresentado à Chefia imediata, em até 48 (quarenta e oito) horas do início do afastamento, sob pena de não ser considerado para efeito de abono através do **Código 33** (Licença Médica).

8.3. O Atestado Médico e/ou Licença Médica expedido pela Junta Médica da PMS, após validado pela Chefia será arquivado na própria unidade de lotação sob a responsabilidade do chefe imediato. Essa documentação poderá ser solicitada para a comprovação pela Coordenadoria de Administração de Pessoal - CAP/GEPEs, por um período de até 5 (cinco) anos.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 06 de fevereiro de 2020.

BRUNO BARRAL
Secretário

ANEXO I
Tipos de Ocorrências:

CÓDIGO	TIPOS DE OCORRÊNCIAS
01	FALTA ABONADA PELA CHEFIA
02	ATRASO
03	SAÍDA ANTECIPADA
06	SERVIÇO EXTERNO
07	EQUIPAMENTO COM DEFEITO
08	FALTA LEGAL (JUSTIFICADA.)
09	AMAMENTAÇÃO
32	SUSPENSÃO DISCIPLINAR
33	LICENÇA MÉDICA
34	LICENÇA ESPECIAL
35	LICENÇA MATERNIDADE
42	LICENÇA PATERNIDADE
43	LICENÇA APRIMORAMENTO
44	LICENÇA SEM VENCIMENTO
45	LICENÇA-NOJO (falecimento de pai, mãe, madrasta/padrasto, filhos/enteados, cônjuge e irmão).
46	LICENÇA MATRIMÔNIO
47	LICENÇA PARA MANDATO ELETIVO
48	LICENÇA MANDATO CLASSISTA
49	AGUARDANDO APOSENTADORIA
50	GREVE/ASSEMBLEIA
51	PARALISAÇÃO
52	DOAÇÃO DE SANGUE
39	FÉRIAS
55	SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS (registrar no campo observação)

**DESPACHOS FINAIS DA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED**
Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
1688/2018	ADAILTON DA PAIXAO MAGALHAES DE SOUZA	3.115.585	1º
1319/2018	ALNILAN FERREIRA RAMOS ARAUJO	3.115.591	1º
808/2018	ANA CLAUDIA DE ALENCAR SILVA	3.098.107	2º
1303/2019	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	3.031.103	6º
1344/2018	ANA CRISTINA DO LAGO OLIVEIRA	3.058.289	3º
1345/2018	ANA CRISTINA DO LAGO OLIVEIRA	3.115.524	1º
567/2018	ANA KARINA FERREIRA BARRETO	3.094.475	2º
1142/2018	ANA LUCIA SILVA SIMAS	3.082.702	1º / 2º
7733/2018	ANA PAULA PASSOS MACHADO	3.098.651	2º
2231/2018	ANDREA DE FATIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	3.098.409	1º / 2º
169/2018	ANDREA XAVIER DA SILVA SANTOS	3.058.271	4º
1121/2018	ANGELA DE FATIMA RIOS PATRIARCA NUNES	3.115.419	1º
2410/2019	ANGELA DE SOUZA SANTANA MARINHO	3.0816.64	2º
6517/2019	CACIACI SANTOS DE SANTA ROSA	3.115.479	1º
2616/2019	CATIA PEREIRA SANTOS GUIMARAES PEREIRA	3.103.665	2º
1690/2018	CELESTE CRISTINA GONCALVES	3.074.968	2º
1642/2018	CLAUDIA LORDELO NUNES FREITAS	3.115.772	1º
1569/2018	CLAUDIA RAMOS SAMPAIO	3.068.799	2º / 3º
4734/2019	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	3.091.492	1º / 2º
1389/2018	CLENILCE DOS SANTOS MELO	3.018.981	3º
1991/2018	CRISTIANE NUNES DE SANTANA	3.097.411	2º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
64/2018	DOLORES OLIVEIRA DE ALMEIDA ARAUJO	3.098.373	2º
1254/2018	EDNALVA MARIA FARIA MAGALHAES	3.098.114	2º
838/2018	ELISABEL DA SILVA BARBOSA	3.085.226	2º
1017/2018	ELZENI BAHIA GOIS DE SOU	3.087.282	2º
155/2018	ENGRACIA MARIA SILVA MENEZES	3.056.360	3º / 4º
1774/2018	ERMEVAL BOMFIM FERREIRA DA HORA	3.081.732	2º / 3º
874/2018	ETNA ARAUJO SANTOS DE MORAES	3.115.989	1º
1470/2018	EUDES OLIVEIRA CUNHA	3.094.867	2º
1809/2018	FABIANA MARIA MEIRELES BARRETO	3.095.024	1º / 2º
1829/2018	FABRICIA SALES ARAUJO VIEIRA	3.094.567	2º
1831/2018	FABRICIA SALES ARAUJO VIEIRA	3.100.934	2º
298/2018	FERNANDA RIGAUD SHORT	3.085.163	2º
73/2018	GARDENIA VALERIA SANTOS	3.098.363	2º
1875/2018	GERSON CARLOS ARAGAO SOARES	3.068.928	3º
2590/2018	GILMARIO GOIS DE SOUZA	3.114.790	1º
1918/2018	GILVANETE SILVA VIEIRA DA MOTA	3.114.091	1º
980/2018	IARA FERREIRA NOLASCO	3.093.402	2º
1525/2018	IDALICE SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	3.098.627	2º
615/2018	IDARACI DO AMARAL LEAL SOUSA	3.097.705	2º
826/2018	IONARA SANTOS DE OLIVEIRA	3.097.538	2º
341/2018	IRLANE VALERIA SANTOS DE OLIVEIRA	3.115.698	2º
1652/2018	ISA MARY DA SILVA	3.090.614	2º
459/2018	ISIANE ALINE DA SILVA	3.070.408	3º
1579/2018	IVANA SANTOS VAL PARADELA	3.098.927	2º
1460/2018	IVONETE FELIX BARBOSA	3.056.314	4º
5968/2018	JACIRA STURARO DA SILVA	3.068.948	1º, 2º E 3º
1951/2018	JAMILLE DA SILVA GONCALVES ALMEIDA	3.115.543	1º
4280/2019	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA MANGUEIRA	3.030.505	2º, 3º, 4º, 5º E 6º
1748/2018	JOAO PAULO BISPO SANTOS	3.115.973	1º
5905/2018	JOCEMEIRE DOS SANTOS CAZAES	3.116.233	1º
170/2018	JOSIVALDA ALVES SILVA	3.083.818	2º
7256/2019	JUCEMA TEIXEIRA DO SACRAMENTO	3.063.085	3º / 4º
1953/2018	JULIANA SANTOS ANDRADE	3.094.510	2º
1342/2018	KELLE CRISTINA NEVES ALMEIDA	3.071.961	2º / 3º
1326/2018	KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS REGO	3.098.104	1º / 2º
2139/2018	LANA ROSE GUIMARAES DA SILVA	3.093.520	2º
1970/2018	LIGIA TERESINHA LESSA TIMBO	3.098.131	1º / 2º
1386/2018	LOURDES DE FATIMA SANTOS PINTO	3.097.827	2º
80/2018	LUANA VIDAL DOS SANTOS BORGES	3.115.465	1º
1297/2018	LUCIA HELENA REBOUCAS DA CRUZ	3.093.527	2º
243/2018	LUCIANA CRISTINA SANTOS DE LACERDA	3.099.859	2º
909/2018	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	3.115.987	1º
1945/2018	LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3.093.530	2º
1943/2018	LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3.098.329	2º
5915/2018	LUCIMAR COSTA DE MELO	3.061.037	3º / 4º
1741/2018	MARCILIO ANTONIO SARMENTO E SILVA	3.068.862	3º
315/2018	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MENESES	3.115.853	1º
1606/2018	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	3.094.569	2º
1540/2018	MARIA DA GLORIA DE ARAUJO ALVES	3.072.105	3º
1374/2018	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS VITORIO	3.115.794	1º
1667/2018	MARIA OLIVIA ALVES DE ALMEIDA ANDRADES	3.088.182	2º
1507/2018	MARIANA ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA	3.099.907	2º
1005/2018	MARILENE DOS SANTOS SANTIAGO	3.103.732	2º
6549/2019	MARILIA GALVAO COSTA	3.093.987	1º / 2º
1940/2018	MEIRE SILVA SANTOS	3.074.740	3º
1961/2018	MERCIA ROCHA DA SILVEIRA	3.070.386	3º
1861/2018	MILCA MAIARA MENDES DOS SANTOS	3.115.790	1º
981/2018	MILENA DE JESUS ARAUJO	3.115.513	1º
1040/2018	MONICA ALMEIDA CALDAS	3.081.868	1º / 2º
1641/2018	MONICA MARIA DA SILVA BRITO	3.097.570	2º
47/2018	MÔNICA RIBEIRO LIMA SOARES	3.089.971	2º
1023/2018	NAIANE WALLANCUELLA CASTELO BRANCO	3.088.178	2º
1405/2020	NEIDILENA ALVES COSTA	3.052.893	4º
1694/2018	NERICLEIDE DA COSTA BONFIM	3.094.886	2º
1695/2018	NERICLEIDE DA COSTA BONFIM	3.098.432	2º
1544/2018	PATRICIA ANDRADE BRANDAO AMORIM	3.098.111	2º
898/2018	PATRICIA LIMA DE SOUZA	3.098.291	2º
149/2018	PAULO CESAR ALVES DE SOUSA	3.097.648	2º
3757/2018	RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA	3.121.526	1º
3758/2018	RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA	3.115.712	1º
1965/2018	REGIANE TEIXEIRA COELHO	3.115.883	1º

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
215/2018	REGICELIA ESPIRITO SANTO DA SILVA	3.097.353	2º
218/2018	REGICELIA ESPIRITO SANTO DA SILVA	3.098.522	2º
1437/2018	RENATA JULIANA CARNEIRO DO AMARAL	3.098.065	1º / 2º
1465/2018	RITA MARIA RODRIGUES	3.085.272	2º
1260/2018	ROSANGELA INACIO MARINHO DOS SANTOS	3.116.637	1º
1300/2018	ROSELI MARIA DA CONCEICAO	3.059.514	4º
0842/2018	ROSILENE DE JESUS	3.053.956	4º
0062/2018	ROZENILDA SOUZA DORIA SANTOS	3.074.749	3º
1224/2018	SILENE MERCURI	3.099.891	2º
232/2018	SIMONE IZABEL DIAS DE ANDRADE	3.113.531	1º
564/2018	SONIA MARIA SILVEIRA	3.115.618	1º
1842/2018	SUELI FERREIRA RIBEIRO	3.052.983	4º
1247/2018	TAIANE CAMPOS XAVIER DOS SANTOS	3.083.658	2º
1439/2018	TATIANA BARBOSA LOPES	3.114.339	1º
6018/2018	TATIANA DE SOUZA PINHEIRO DOS SANTOS	3.061.031	4º
2029/2018	TUELDY E SILVA DE OLIVEIRA NERY	3.030.870	6º
2709/2018	VANDREA FIGUEIREDO BRAGA COSTA	3.094.791	2º
1856/2018	VANILDO DOS SANTOS SILVA	3.081.899	1º, 2º E 3º
1757/2018	VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO	3.098.674	2º
1756/2018	VIRGINIA MAURICIA DE AZEVEDO	3.083.018	1º / 2º
941/2018	YUMI NASCIMENTO WATANABE	3.098.364	2º
1772/2018	ZULEICA MIGUEZ FERREIRA	3.094.658	2º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 03 de fevereiro de 2020.

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS

DA GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED Delegação de Competência Decreto n. 7047/1984 e 26.298/2015

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1773/2018	CARMEN LUCIA GUANABARA RODRIGUEZ	3.074.763
4732/2019	CLEIDE PEREIRA OLIVEIRA	3.068.491
1828/2018	RITA DE CASSIA COSTA SOUZA	3.074.977
2122/2018	VALERIA BESERRA RIBEIRO	3.085.353
1431/2018	VERA LUCIA DOS SANTOS	3.053.995

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em: 03 de fevereiro de 2020

GABRIEL SAULO R. M. SOBRINHO
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 004/2020

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **ROBSON CUNHA BAYLLON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 3097663, Cargo em Comissão de Assessor Técnico, grau 53, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, em substituição ao titular **DANIEL OTÁVIO CUNHA PORTO**, matrícula nº 3142529, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/02/2020 a 19/02/2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 06/02/2020.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

Conselho Municipal do Idoso - CMI

RESOLUÇÃO CMI Nº 005/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.760/2005

RESOLVE:

Art.1. Publicar a substituição dos Conselheiros representantes das Secretarias Municipais abaixo relacionadas:

1). Secretaria Municipal de Cultura e Turismo- SECULT

a).O Conselheiro Antônio Palma Simas, matrícula: 3006988, substitui a Conselheira titular Marlene

dos Santos Fonseca;

b).O Conselheiro Marcelo Silva Lauria, matrícula: 3127770, substitui a Conselheira suplente Elizabeth de Jesus Fernandes;

2). Secretaria Municipal da Reparação - SEMUR

a).A Conselheira Elídia Fátima França de Castro, matrícula: 30902000, substitui o Conselheiro titular Étson Souza de Oliveira;

b).A Conselheira Ana Virgínia Barros Costa, matrícula: 3090366, assume o assento de Conselheira suplente, todavia não preenchido.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, 06 de fevereiro de 2020.

DANIELA SIMÕES MENEZES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 04/2020

CHAMAMENTO PÚBLICO – OPERAÇÃO CARNAVAL SPMJ

A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores selecionados abaixo para comparecerem a entrevista presencial munidos de todos os originais da documentação conforme o artigo 9º, da Portaria 01/2020 desse Processo Seletivo nas seguintes datas:

Nos dias 10/02/2020 das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min para as vagas na função de assistente social, pedagogo e psicólogo e no dia 11/02/2020 das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min para a vaga na função de Educador Social na sede da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude situada na Av. Estados Unidos, Ed. Cidade de Salvador, 5º andar – Comércio.

Os servidores convocados abaixo, após a comprovação e entrega dos documentos deverão passar por treinamento que ocorrerá nos dias 17 e 18/02/2020, das 08h00min às 17h00min, em local a ser informado posteriormente, sendo indispensável a participação, podendo ser substituído caso não sejam aceitas as justificativas apresentadas em caso de ausência.

CIRCUITO CENTRO-CAMPO GRANDE – PLANTÃO DIURNO

Assistente Social Superior Centro 07h às 19h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRÍCULA
1	GRAZIELA DE NOVAIS SILVA EVANGELISTA	SEMPRE	3152138

Pedagogo Superior Centro 07h às 19h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	PEDAGOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
1	NIVEA BARBARA DE MORAES MATOS	SMED	3098316

Psicólogo Superior Centro 07h às 19h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
1	KIZZY BANDEIRA MACEDO	SEMPRE	3144012

Educadores Sociais Médio Centro 07h às 19h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO ALA 1	ÓRGÃO	MATRÍCULA
1	REBECA PAIM PEREIRA	SMED	3154109
2	DORACI DA CRUZ AMORIM	SMED	3154091
3	JAMILE SALES COSTA	SMED	3140547
4	JOSÉ ROBSON SACRAMENTO DOS SANTOS	SMED	3151974
5	IASMIM MARQUES LOPES DA SILVA	SMED	3152657
6	JOSELITA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	SMED	3141081
7	ALDENEIDE CRISTINA SANTANA DE SIQUEIRA	SMED	3151726
8	LUANA DIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	SMED	3140590
9	VANIA DA SILVA AZEVEDO	SMED	3142606
10	MARINES MIRANDA DE JESUS	SMED	3140564
11	RAILANY MARCOS DA SILVA	SMED	3140603
12	DANIELE SANTOS DE ASSIS	SMED	3141219
13	LÍVIA SUZART PINHEIRO SILVA	SMED	3142802
14	IASMIM MARQUES LOPES DA SILVA	SMED	3152657

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO ALA 1	ÓRGÃO	MATRICULA
15	RANGELE FABIANE DA SILVA SANTANA	SMS	3152837
16	DHALMARIS REGINA FERREIRA DE SOUZA	SMS	3123689
17	ANA PAULA REIS SOUZA	SMED	3152769
18	ANA CONSUELO DA SILVA CRUZ	SMS	3096227
19	MILENA RIOS BARBOSA	SEMPRE	3152218
20	REGINALDO BRITO DE SANTANA	SEMPRE	3152400
21	CLAUDIO SANTOS OLIVEIRA	SMED	3126981
22	MACIO JESUS DE SOUZA	SMED	3152676
23	DARLAN DE SANTANA SILVA	SEMPRE	3152761
24	ROBERVAL DA CONCEIÇÃO	SMS	3094095
25	JEFERSON LUIZ URSULINO CARAPIA	SMED	3138811

Assistente Social Superior Centro 07h às 19h. Ala 2: 0 – 06 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ANDREA FRANÇA ROCHA MONÇÃO	SPMJ	3061385

Pedagogo Superior Centro 07h às 19h. Ala 2: 0 – 06 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	PEDAGOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	MARIA JOSE DOS SANTOS JUNQUEIRA	SMED	3107426

Psicólogo Superior Centro 07h às 19h. Ala 2: 0 – 06 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ROSENI DA CONCEIÇÃO CABRAL	SEMPRE	3154217

Educadores Sociais Médio Centro 07h às 19h. Ala 2: 0 – 06 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	EDUCADORES SOCIAIS MÉDIO CENTRO 07H ÀS 19H.	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ANA CARDOSO DE OLIVEIRA	SMED	3151876
2	RENATA LUCIANA CRUZ SENA	SMED	3151952
3	DANIELA TAIS LEAL DOS SANTOS	SMS	3105772
4	SANDRA DOS SANTOS LIMA	SMED	3151900
5	MARILIA SANTOS AMORIM	SMED	3151928
6	HUGO LEONARDO CERQUEIRA EVANGELISTA	SMED	3140535
7	MAIKE MORAES SOUZA	SMED	3142625
8	DANDARA DOS SANTOS NASCIMENTO MENEZEZ	SMED	3142808
9	JOCILENE BISPO DOS SANTOS SILVA	SMED	3152285
10	CARLA COSTA DOS SANTOS	SMED	3154846
11	JACIARA NOGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO	SMED	3068555
12	APARECIDA DE FATIMA NASCIMENTO MOTA	SMED	3040736
13	TATIANE JESUS ROCHA MACHADO	SMED	3130204
14	RAQUEL SANTOS NERI	SEMPRE	3153047
15	VANIA DA CONCEIÇÃO ESPIRITO SANTO DA CRUZ	SEMPRE	3140630
16	AUREA DE OLIVEIRA SANTIAGO	SEMPRE	3141850
17	CAMILA CALDAS NOGUEIRA	SEMPRE	3153124
18	FABIO LIMA DOS SANTOS	SMS	3105832
19	DEUSDETE DOS SANTOS SILVA	SMED	3151968
20	JOSIVAL DE SANTANA ANTUNES	SMED	3140545
21	GIOVANNI FERREIRA SANTOS	SMED	3141236
22	PATRICIA DE JESUS SANTOS	SMS	3096927
23	ELIENAR SOARES DA SILVA	SMS	3118550
24	IVANILDES DE SOUZA SANTOS	SMED	3140540
25	ELAINE CRISTINA S DE SOUZA MARINHO	DESAL	3118850

CIRCUITO CENTRO-CAMPO GRANDE – PLANTÃO NOTURNO

Assistente Social Superior Centro 19h às 7h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200. ESCALA DE TRABALHO:.			
N	ASSISTENTE SOCIAL CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ALINE MAIA SANTANA	SEMPRE	3143322

Psicólogo Superior Centro 07h às 19h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200. ESCALA DE TRABALHO:.			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ISABELA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA SILVA	SEMPRE	3141912

Pedagogo Superior Centro 19h às 7h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200. ESCALA DE TRABALHO:.			
N	PEDAGOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	UILIAM SILVA DE OLIVEIRA	SMED	3097919

Educadores Sociais Médio Centro 19h às 7h. Ala 1: 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200 . ESCALA DE TRABALHO:.			
N	EDUCADORES SOCIAIS MÉDIO CENTRO 19H ÀS 7H. ALA 1	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ROBSON DE FREITAS SANTOS PEREIRA	SEMGE	3152763
2	JUCIVAL MENEZES DE OLIVEIRA	SMS	3103260
3	MABIAN GONÇALVES GOES	SMED	3141120
4	ANGELA MARIA JESUS DA SILVA	SMS	3126626
5	ROBERTA DOS SANTOS SOUZA	SMED	3152788
6	ILZANA SACRAMENTO DA SILVA VIANA	SMS	3096267
7	CASSIA ANDRADE SOUSA	SMED	3129459
8	RITA DE CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	SMED	3155060
9	ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE	SMS	3121372
10	SUZANA VILARINO OLIVEIRA	SMS	3103226
11	JOSENETE TEIXEIRA AMORIM	SMS	3104281
12	PAULO RICARDO ENCARNAÇÃO DE LIMA	SMED	3141194
13	TATIANA DOS SANTOS ABRAS	SMED	3115589
14	JORGE BARBOSA URSULANO	SMS	3106132
15	LEILA AZEVEDO LIBORIO CAVALCANTE	SMED	3142594
16	AMANDA NASCIMENTO DE JESUS	SMED	3151772
17	LILIANE RAMOS RODRIGUES	SMED	3152647

Assistente Social Superior Centro 19h às 7h. Ala 2: 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	LUIZE SANTANA RIBEIRO	SEMPRE	3132089

Psicólogo Superior Centro 19h às 7h. Ala 2: 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	KATARINA ALVES LOBO SOUSA	SMS	3143693

Pedagogo Superior Centro 19h às 7h. Ala 2: 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200.			
N	PEDAGOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	JANAINA SACRAMENTO MACHADO	SMED	3115857

Educadores Sociais Médio Centro 19h às 7h. Ala 2: 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL HILDETE LOMANTO ENDEREÇO: RUA PREDILIANO PITTA, S/N - GARCIA, SALVADOR - BA, 40100-200 . ESCALA DE TRABALHO:			
N	EDUCADORES SOCIAIS MÉDIO CENTRO 19H ÀS 7H. ALA 2	ÓRGÃO	MATRICULA
1	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	SEMGE	3142087
2	LUCIVANIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	SMED	3142598
3	FRANCISCO MANOEL GOMES COSTA	SEMPRE	3153622
4	JANDIACI SANTOS BARRETO	SEMPRE	3152669
5	GLEISIANE DE ALMEIDA GOMES	SMED	3141274
6	CELIA CERQUEIRA DE OLIVEIRA JESUS	SMED	3141891
7	ELAINE RIBEIRO DE JESUS	SMED	3152125
8	KEICE ELLEN SANTANA BRITO	SMED	3151869
9	ANA CARLA FERREIRA DE ALMEIDA	SMED	3140476
10	MARINALVA ALMEIDA SOARES	SPMJ	3140959
11	EDLEUZA BENIGNO DA SILVA	SMS	3095846
12	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	SMS	3106852
13	LAISE DOS REIS NERES	SEMPRE	3152171
14	LUZANI DOS SANTOS	SMS	3095763
15	ROZIANE CARLA ANDRADE DA SILVA	SMED	3114221
16	ADSON SANTOS FERREIRA	SMS	3104381
17	MARCOS SANTOS RODRIGUES	SMED	3140714

CIRCUITO BARRA-ONDINA – PLANTÃO DIURNO**Assistente Social Superior Barra/Ondina 07h às 19h. 0 – 6 anos.**

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	ASSISTENTE SOCIAL BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H. 0 – 6 ANOS.	ÓRGÃO	MATRICULA
1	LUZIDETE GOMES SOUZA	SEMPRE	3140927

Pedagogo Superior Barra/Ondina 07h às 19h. 0 – 6 anos

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	PEDAGOGO BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H. 0 – 6 ANOS.	ÓRGÃO	MATRICULA
1	RENATA MALTEZ DOS SANTOS	SMED	3114076

Psicólogo Superior Barra/Ondina 07h às 19h. 0 – 6 anos

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H. 0 – 6 ANOS.	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ARLINDA SALES PACHECO FALCÃO	SMS	3078989

Educadores Sociais Médio Barra/Ondina 07h às 19h. 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	EDUCADORES SOCIAIS MÉDIO BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H	ÓRGÃO	MATRICULA
1	MARINEI SANTOS DE JESUS	SMED	3153363
2	BRUNO FAGNER CALDAS DE ASSIS	SMED	3151882
3	CATIA CAROLINE CONCEIÇÃO M RODRIGUES	SMED	3085941
4	RENATA LIMA BASTOS	SMED	3113860
5	CIRLENE DOS SANTOS OLIVEIRA MIRALES	SMS	3096353
6	PATRICIA MACEDO DE JESUS	SMS	3096921
7	TAIANA RIELA SANTOS	SMED	3153178
8	ELZA SOUZA PEREIRA CONCEIÇÃO	SMS	3095918
9	CLAUDIA MICHELLE DA SILVA MAIA	SMS	3109509
10	ANTONIA BARBARA C BOMFIM S SANTANA	SMS	3126631
11	IVALDO COSTA SILVA DE JESUS	SMS	3094082
12	MIRIAM GUERRA AS SILVA	SMS	3096246
13	ARLEDE OLIVEIRA DA SILVA	SMS	3095958
14	NORMA INGRID OLIVEIRA DE JESUS	SMS	3143798
15	DIEGO LOPES MALAN	SMED	3141035
16	JOSILENE CARVALHO DE OLIVEIRA	SMED	3154094
17	ABGAIL ANDRADE DOS SANTOS	SMED	3152290
18	DANIELA DE SOUZA CARDOSO	SMED	3141889

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	EDUCADORES SOCIAIS MÉDIO BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H	ÓRGÃO	MATRICULA
19	PRISCILA CRUZ NERI DOS SANTOS	SMED	3151931
20	LUANA DIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	SMED	3140590
21	RENATA PIRES DO N TOURINHO	SMED	3140602
22	TAMIRES DA SILVA ALVES	SMED	3140576
23	LEILA GOMES BERHENDS SILVA SERRA	DESAL	3152046
24	ELIANE PAIXÃO SANTOS	SMS	3095573
25	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	SMED	3154086

Assistente Social Superior Barra/Ondina 07h às 19h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: R. QUINTINO DE CARVALHO, 277 - ONDINA, SALVADOR - BA, 40155-280.			
N	ASSISTENTE SOCIAL SUPERIOR BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H	ÓRGÃO	MATRICULA
1	NUBIA SILVA SANTIAGO	SEMPRE	315257

Pedagogo Superior Barra/Ondina 07h às 19h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: R. QUINTINO DE CARVALHO, 277 - ONDINA, SALVADOR - BA, 40155-280.			
N	PEDAGOGO SUPERIOR BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H.	ÓRGÃO	MATRICULA
1	CRISTINA SANTOS DA MATA	SMED	3081786

Psicólogo Superior Barra/Ondina 07h às 19h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: R. QUINTINO DE CARVALHO, 277 - ONDINA, SALVADOR - BA, 40155-280.			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR BARRA/ONDINA 07H ÀS 19H	ÓRGÃO	MATRICULA
1	CLAUDIA DA SILVA SANTOS	SEMPRE	3152719

Educadores Sociais Médio Barra/Ondina 07h às 19h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: R. QUINTINO DE CARVALHO, 277 - ONDINA, SALVADOR - BA, 40155-280. ESCALA DE TRABALHO:			
N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	MONIQUE APARECIDA DOS SANTOS	SEMGE	3089965
2	LUANA DIRLENE OLIVEIRA DA SILVA	SMED	3140590
3	LUAN ALMEIDA DA SILVA	SMED	3141908
4	PATRICIA DE FREITAS ARAÚJO	SMED	3141801
5	ALINE FERREIRA DA PAIXÃO	SMED	3140464
6	EVELYN CAROLINE NEVES SANTOS	SMED	3140464
7	CAMILE DOS SANTOS LIMA	SMED	3141260
8	LAURINE SUELEN DE LIMA MEDEIROS	SMED	3145590
9	ALINE PEREIRA DOS SANTOS LEITE	SMED	3152280
10	ANDRESSA SANTOS DOS SANTOS	SMED	3154087
11	JEAN DE JESUS DO AMOR DIVINO	SMED	3151964
12	JURACI MOREIRA DOS SANTOS	SMED	3152312
13	ROGERIO SANTOS DA SILVA	DESAL	3142494
14	JOSILENE RODRIGUES PEDREIRA	SMS	3105956
15	SIMONE DO SACRAMENTO DA CUNHA	SMED	3113570
16	LUCILENE NASCIMENTO MOTA DOS SANTOS	SMED	3114494
17	LUIZ JORDAO MORAES DAS NEVES	SMS	3095856
18	JADSON SANTANA SANTOS	SMS	3106648
19	MARTA PEREIRA DE JESUS	SMS	3139284
20	JOSÉ RICARDO SANTOS SOUSA	SMS	3094174
21	RIDAN LUIS COY ASSIS	SMED	3114051
22	SIMONE FELIX DOS SANTOS ALMEIDA	SMS	3096760
23	CLEIDNALDA CONCEIÇÃO DE BRITO	SMS	3125205
24	LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA	SMED	3115735
25	ANA LUCIA SANTOS CRUZ	SMS	3105587

CIRCUITO BARRA-ONDINA – PLANTÃO NOTURNO

Assistente Social Superior Barra/Ondina 19h às 07h. 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	JOANE RITA AZEVEDO DOS SANTOS	SEMPRE	3143330

Pedagogo Superior Barra/Ondina 19h às 07h. 0 – 6 anos

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	PEDAGOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ANDREIA SANTOS SANTANA E SILVA	SMED	3094225

Psicólogo Superior Barra/Ondina 19h às 07h. 0 – 6 anos

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	LEILA MARCIA NERI GRAVE	SMS	3125117

Educadores Sociais Médio Barra/Ondina 19h às 07h. 0 – 6 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, SALVADOR – BA			
N	EDUCADORES SOCIAIS DIURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	HELOISA DA CUNHA COSTA	SMED	3141101
2	JOSIMAR SANTOS DE SOUSA	SMS	3094168
3	CLEIDE CERQUEIRA DOS SANTOS	SMS	3095889
4	BARBARA CONCEIÇÃO DOS ANJOS MILLS	SMED	3140673
5	SOLANGE COSTA SALDANHA	SMS	3096155
6	ADRIZIA SILVA DA PAIXÃO	SMED	3152772
7	STEPHANE BALTHAZAR VEIGA DE JESUS	SMED	3153135
8	EDMILSON TAVARES DA SILVA	SMS	3095609
9	JAQUELINE PAULA SILVA NASCIMENTO	SMED	3141082
10	IURI HOHLENWERGER DA CRUZ	SMED	3141244
11	OSIANE SANTOS DA SILVA	SMED	3113707
12	INGRID SACRAMENTO DOS SANTOS	SMS	3102889
13	TAINARA DOS SANTOS SILVA	SMED	3141087
14	RICARDO MANOEL DE SOUZA	SMED	3140566
15	MARIA DO CARMO FERRAZ OLIVEIRA	SMED	3141110
16	LUCIANA BRITO PEREIRA	SMS	3094160
17	SUSANA VILARINO OLIVEIRA	SMS	3103226

Assistente Social Superior Barra/Ondina 19h às 07h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: RUA QUINTINO DE CARVALHO, SALVADOR – BA. CEP: 40155280.			
N	ASSISTENTE SOCIAL	ÓRGÃO	MATRICULA
1	ALINE DA SILVA SANTANA	SEMPRE	3152162

Pedagogo Superior Barra/Ondina 19h às 07h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: RUA QUINTINO DE CARVALHO SALVADOR – BA. CEP: 40155280.			
N	PEDAGOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	IVANA CONCEIÇÃO DE FREITAS C ROCHA	SMED	3129396

Psicólogo Superior Barra/Ondina 19h às 07h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: RUA QUINTINO DE CARVALHO SALVADOR – BA. CEP: 40155280.			
N	PSICÓLOGO SUPERIOR CENTRO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	CINTIA NAZARELA OLIVEIRA COSTA	SMS	3121572

Educadores Sociais Médio Barra/Ondina 19h às 07h. 7 – 17 anos.

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: RUA QUINTINO DE CARVALHO SALVADOR – BA, CEP: 40155280.			
N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
1	AMANDA CASTRO DOREA	SMED	3141885
2	ANDREA SILVANA SILVEIRA COSTA	SMS	3096338

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL CASA DA AMIZADE ENDEREÇO: RUA QUINTINO DE CARVALHO SALVADOR – BA, CEP: 40155280.			
N	EDUCADORES SOCIAIS NOTURNO	ÓRGÃO	MATRICULA
3	BRUNA GONCALVES DE ALMEIDA	SMS	3105139
4	ISABEL DE MOURA PEREIRA	SMS	3103300
5	MARCOS JUNIO ALBURQUERQUE	SMED	3141176
6	MARIONE DE JESUS ASSIS	SMED	3090067
7	JOSE RAIMUNDO SANTOS SOUZA	SMS	3096684
8	ARLETE APARECIDA DA SILVA	SMS	3096643
9	GICELIA PEREIRA DE SOUZA	SMS	3143786
10	TAMIRES PEREIRA DE SOUZA	SMS	3125346
11	MARCUS PAULO COSTA SILVA	SEMPRE	3154220
12	LEILA REGINA SILVA SANTOS	SMS	3103761
13	SILVIA DE CARVALHO GONÇALVES	SMS	3095962
14	FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS BABOSA	SMS	3103015
15	JAMILE GONZAGA SANTOS ROCHA	SMS	3109291
16	SIMONE IZABEL DIAS DE ANDRADE	SMED	3113531
17	ROSANGELA ASSIS DE LIMA	SMS	3143797

GABINETE DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, Salvador 06 de fevereiro de 2020

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude – SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 10/2020

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Érico Bomfim de Oliveira Sobrinho, matrícula nº. 3094377, a partir de 01/02/2020, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio e designar para exercer a mesma função a servidora Daniela Ribeiro da Silva, matrícula nº. 3091790.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 05 de fevereiro de 2020.

GABRIELA MACÉDO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 05/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
600502	58120/18	COMPANHIA DO METRO DA BAHIA	18.891.185/0001-37	VALDINELIA MOREIRA	R\$2.538,63
600251	59683/18	EI MIDIA EXTERIOR LTDA	14.135.134/0001-24	VALDINELIA MOREIRA	R\$30.388,77
604410	18608/19	EDERALDO DOS SANTOS MOTA	30.478.550/0001-81	VALDINELIA MOREIRA	R\$400,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 06/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603377	53654/19	JMC SERVICOS DE CUIDADOS COM A BELEZA EIRELI	30.748.389/0001-19	VIVIANE MIRANDA	R\$206,34
602671	50121/19	ANA PAULA RODRIGUES DE MACEDO	023.852.405-13	VIVIANE MIRANDA	R\$750,40

Salvador, 06 de FEVEREIRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA

Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 05/02/2020, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
306814	36894/15	JUNIOR DISTRIBUIDORA DE PECAS PARA FOGOS	10.785.349/0001-30	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 16 DE DEZEMBRO de 2020.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº067/2020**

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função da execução das obras necessárias a **implantação da rede coletora subterrânea para as bacias do sistema de esgotamento sanitário de Salvador**, na Rodovia 526 - Km 05 (CIA - AEROPORTO / Via Expressa) - Bairro de **São Cristóvão** (CEASA- Barro Duro), solicitação feita através do Processo SEDUR nº. 33.820 / 2019, sob a responsabilidade técnica da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA e Seleta Serviços & Cinster Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias a implantação da rede coletora subterrânea para as bacias do sistema de esgotamento sanitário de Salvador, na Rodovia 526 - Km 05 (CIA - AEROPORTO / Via Expressa) - Bairro de São Cristóvão (Ceasa - Barro Duro), em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas, conforme descrição a seguir:

I - 1ª Etapa - Travessia das pistas da Via da Rodovia BA - 526 (Via Expressa) no Km 05, iniciando no Km - 12, utilizando o método não destrutivo (MND), com emboque e desemboque em área de área de canteiro, numa extensão de 110,0m (cento e dez metros);

II - 2ª Etapa - Ocupando 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) em ares internas em terreno natural passeios / canteiros de Vias locais da Ceasa e do Barro Duro.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 02 de março de 2020.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em

conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e Processo SEDUR / SUCOM nº. 33.820 / 2019, sob a responsabilidade técnica Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA e Seleta Serviços & Cinster Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 03 de fevereiro de 2020.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
10577/2019	ABILIO SANTOS LESSA	07/11/2019
10530/2019	JOSE DOS REIS BRITO DOS SANTOS	06/11/2019
00015/2020	NILSON COSTA DE SOUZA	02/01/2020

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de janeiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	VIGÊNCIA
10231/2019	PEDRO SOUSA SANTOS	31/10/2019

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de fevereiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Averbação de Tempo de Serviço - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO
2675/2007	JOSÉ SOARES SOBRINHO

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 04 de fevereiro de 2020.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

**DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013**

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIOS
11636/2019	ADILSON GOES SILVA	4º
11527/2019	ALEX FREITAS DE OLIVEIRA	4º
11514/2019	ANTONIO MARCOS JULIÃO NEVES	4º
11752/2019	CARLOS HENRIQUE COSTA CARDOSO	4º
11324/2019	CLAUDIONOR DUARTE DE OLIVEIRA NETO	4º
12100/2019	JAIR MIRANDA SANTOS	4º
12229/2019	JOANY VERONICA MENEZES SAMPAIO	4º
11756/2019	RENATO SANTOS SILVA	4º

Em, 04 de fevereiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 028/2020 - PROC: 10287/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço de vestuário para fins especiais (FARDAMENTO) - SEMAN, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 27/02/2020; abertura no dia 28/02/2020 às 09:00h e início da disputa no dia 28/02/2020 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020

PROCESSO N.º 13/2020 - COGEL

EMPRESA: ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI, CNPJ N.º 04.858.785/0001-99.

OBJETO: Contratação de serviço de serviços reprográficos.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.130,00..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso.000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2020

PROCESSO N.º 2/2020 - COGEL

EMPRESA: VLC PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, CNPJ N.º 31.808.460/0001-74.

OBJETO: Contratação de serviço de buffet com alocação de espaço e equipamentos para realização de seminário para no máximo 50 empregados, a ser realizado no dia 11/02/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade: 23.122.0016.250102; Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso .0.1.00.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 29 da lei 13.303/2016.

HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

EUDE LIMA SANTANA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação da SMED, criada pela Portaria n.º 378/2019, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento do Recurso interposto no certame a seguir:

MODALIDADE: RDC PRESENCIAL N.º 005/2019

PROCESSO N.º: 2764/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI LÍRIO DO VALE** da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei n.º 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

A COPEL, após análise e julgamento dos recursos interpostos pelos licitantes **CONSÓRCIO CS/GBM** e **CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE**, à unanimidade de seus membros, subsidiada pelo Parecer Técnico da DIRE/SMED, resolve considerar **PROCEDENTES** os Recursos Administrativos, acolhendo os pedidos dos Recorrentes quanto às questões suscitadas, para gerar nova ordem de classificação das licitantes participantes, que passou a ser:

LICITANTES CLASSIFICADOS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$)	NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS	NOTA FINAL DA LICITANTE
CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE	3.654.763,10	195	189,51	191,15
CONSÓRCIO 800D/FPE	3.463.000,00	155	200	186,50
CONSÓRCIO CS/GBM	3.935.505,73	200	175,99	183,19
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	4.366.182,06	175	158,63	163,54

Tendo em vista o acolhimento dos recursos, convocamos o licitante classificado em 1º lugar, **CONSÓRCIO QUALY/INO9VARE**, que deverá apresentar o Envelope n.º 3 - Documentação para Habilitação, e os demais licitantes participantes, para a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento do Envelope n.º 03 - Documentação para Habilitação, a ser realizada no dia **12/02/2020 às 14h00m**, na sala da COPEL, conforme regramento do art. 89 do Decreto Municipal n.º 24.868/2014.

O inteiro teor do julgamento do recurso encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 188/2019

PROCESSO N.º: 25130/2019

CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA E HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Aquisição do medicamento Divalproato de sódio (Depakote Sprinkle) 125 mg, cápsula, para fins de cumprimento da decisão judicial em favor de paciente, conforme CI ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA n.º 605/2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais)

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 33.90.30;

Fonte de Recurso: 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist. Farm. e insumos)

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

DATA DO ATO: 29/01/2020

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PMG Comunicação Ltda**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha CARNAVAL 2020 - PI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º12. 232/2010. Decreto Municipal n.º21. 539/2011.

LUCIANA VISCO
Diretora de Publicidade e Comunicação Digital

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**

Processo Nº 91/2020-SECULT
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GUAXE PRODUÇÕES E MARKETING EIRELI
CNPJ Nº 08.258.764/0001-93
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o projeto do Desfile do Movimento Cultural Palhaços do Rio Vermelho
Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo— Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 06/02/2020.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

Empresa Salvador Turismo - SALTUR**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Procedimento Licitatório Similar ao Pregão- SALTUR nº 001/2020

Processo nº 023/2020

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços temporários de Apoio Administrativo e Operacional, para atender demandas extras dos órgãos e entidades da Administração Indireta do Município, durante os períodos de realização das Festas Populares de Salvador.

LICITANTE VENCEDORA	VALOR
CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$2.009.000,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Av. Estados Unidos, 341, Comércio, nesta Capital, das 9:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

Data da Homologação: 06 de fevereiro de 2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

SALMA KODSI
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Licitação Nº 019/2019 - Pregão Eletrônico Nº 018/2019 - Processo Nº 10.844/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento de tráfego, visando realizar serviço operacional temporário de orientação no trânsito, através de 70 (setenta) monitores de tráfego, 07 (sete) supervisores e 02 Coordenadores, para atuação no Carnaval / 2020

Comunicamos que a empresa **PARCEIRO EMPREENDIMENTOS LTDA** interpôs recurso contra a sua desclassificação. As demais empresas dispõem do prazo de 03 (três) dias corridos, a partir desta publicação para contra razões.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020

PROCESSO Nº:434 - 2020

CONTRATADA: LD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 18.413.122/0001-75

OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção, implantação e recuperação semafórica.

VALOR GLOBAL: 17.579,50 (dezesete mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.451.0016.2596 - Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito - Elemento da Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FONTE: 050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04.02.2020.

Salvador (Ba), 06 de fevereiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 003/2020
PROCESSO Nº: 004/2020
OBJETO: Realização do Campeonato Brasileiro de Futebol, pelo CONTRATADO, em decorrência da existência do Convênio celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA – MC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA.
EMPRESA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEBÓLEI DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.277.543/0001-08
VALOR GLOBAL: R\$ 207.050,22 (Duzentos e sete mil cinquenta reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 – Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL. Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 0100 – Tesouro e 0124 – Convênio.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI Nº 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2020
PROCESSO Nº: 1151/2019
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE UMA PISCINA OLÍMPICA, AQUECIMENTO POR CALDEIRA E TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINAS, LIMPEZA E FORNECIMENTO DOS RESPECTIVOS INSUMOS PARA A PISCINA OLÍMPICA DE SALVADOR.
EMPRESA: CIMAI ENGENHARIA E QUÍMICA AVANÇADA BRASIL LTDA.
CNPJ: 15.775.835/0001-90
VALOR GLOBAL: R\$ 345.079,56 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 27.812.0005.104400 - DINAMIZAÇÃO E FOMENTO AO ESPORTE NAS COMUNIDADES - SEMTEL. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 0100 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 25 INCISO I DA LEI Nº. 8.666/93
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2020

Salvador, 05 de fevereiro de 2020

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2020

LICITAÇÃO nº 001/2020

OBJETO: Aquisição de PNEUS NOVOS, para manutenção dos caminhões Ford CARGO 816, da DESAL, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/01/2020 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/01/2020 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 14/01/2020, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2020**

Processo: nº 08/2020 - Empresa: Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Objeto: Pagamento de Tarifa À Caixa Econômica Federal. Valor Total: R\$ 2.064,00 (dois mil, sessenta e quatro reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.0016.250125, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 1.00 Tesouro - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, caput.

Data: 04/02/2020

CLEMILDA VELOSO
Coordenadora Administrativa em Exercício

CONTRATOS

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001742
Processo: 5016/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº da modalidade: 185/2019
Termo de Compromisso: 2019000360
Contratante: GABINETE DO VICE-PREFEITO.
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratada: ANA LUCIA DIAS
CNPJ: 24.017.650/0001-08
Objeto: CAMISAS GOLA CARECA COM MANGA, 100% ALGODÃO.
Valor: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.30.26 - Fonte: 0.100 - Tesouro
Data da AFM: 03/02/2020

Salvador, em 06 de fevereiro de 2020.

CELESTE BERTO SILVA
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020000019
Processo: 3263/19
NE: 000010
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOL.EM.PROF E EQUIP
CNPJ: 12.868.901/0001-89
Objeto: Material de Copa e Cozinha
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 1.636,00 (Um mil seiscentos e trinta e seis reais)

AFM: 2019016984
Processo: 9040/2018
NE: 000593
Contratada: PARCO COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 05.214.053/0001-29
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 250100.33.90.30 -Material Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 37,44 (Trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

AFM: 2019017744
Processo: 5589/2018
NE: 000644
Contratada: AIDC TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 07.500.596/0001-38
Objeto: Material de Permanente
Dotação Orçamentária: 250407.44.90.52-Material de Informática
Fonte 000
Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

Salvador, 05 de Fevereiro de 2020

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

PROCESSO: 5113/2019.
CONTRATO: nº 006/2018
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da contratação do serviço de agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal do Salvador, por meio de táxi e por demanda, no âmbito do município de Salvador e região metropolitana.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 40.463.648/0001-19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.733.362,52 (um milhão, setecentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00
SEMGE	257300	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMPRE	250119	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

PROCESSO: 6545/2019.
CONTRATO nº: 071/2018.
OBJETO: Acréscimo de postos de impressão e volume de impressão para atender as demandas da SMS, da SPMJ e da SUCOP, passando o valor global do contrato de R\$ 330.961,20 (trezentos e trinta mil novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos), para **R\$ 384.626,70 (trezentos e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos)**.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	233900	33.90.40	0.2.14 0.1.02
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2019
PROCESSO: 4837/2019
OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico - (pilhas e baterias)
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 17/2020
CONTRATADO: HOPE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 16.809.398/0001-41

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMOP
SMED
SEDUR
SECOM
SEMGE
SEMPRE
SEMTEL
SEINFRA
SUCOP
SEMAN
SECULT
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO VICTOR QUINHONE
HOPE COMERCIAL LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200018037	BATERIA RECARREGÁVEL PARA USO DA ARMA DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA SPARK.	UN	30,58
2.	200018040	BATERIA RECARREGÁVEL PARA USO NOS DETECTORES DE METAIS	UN	24,32

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 202/2019

PROCESSO: 4232/2019

OBJETO: Registro de Preços de Impressos Gráficos.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 19/2020

CONTRATADO: BAHIA GRAF LTDA

CNPJ: 03.828.581/0001-42

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
PGMS
SECULT
SEDUR
SEMTEL
SEFAZ
SEINFRA
SEMGE
SEMOB

ÓRGÃOS/ENTIDADES
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MARIJOVE LIMA DE ARAUJO
BAHIA GRAF LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200002187	FORMULÁRIO BOLETIM DIÁRIO DE VEÍCULO - BDV 100 X 01 VIA COR BRANCA 170 X 260MM	BL	6,42
2.	200002257	FORMULÁRIO MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL-MOV COR BRANCA 170 X 233MM	BL	7,12
3.	200006227	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MECANOGRÁFICOS BRANCO 130 X 160MM.	BL	3,15
4.	200002251	FORMULÁRIO GUIA DE TRAMITAÇÃO-GT COR BRANCA 215 X 315MM	BL	9,71
5.	200002293	FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO COR BRANCA 110 X 180MM - USO GERAL	BL	2,73
6.	200001057	CARTÃO DE PROTOCOLO OFICIAL PAPEL APERGAMINHADO 180G/M ² BRANCO 74 X 105MM	UN	0,04
7.	200007036	CARTÃO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS 150 X 105MM	UN	0,04
8.	200004318	CARTÃO S/ TIMBRE APERGAMINHADO 180G/M ² BRANCO 216 X 165MM.	UN	0,14
9.	200001059	CARTÃO DE VISITA EM PAPEL VERGÊ 180G 55X95MM	UN	0,19
10.	200012870	ENVELOPE C/ TIMBRE OFICIAL BRANCO PAPEL APERGAMINHADO 160X230MM	UN	0,30
11.	200001765	ENVELOPE SACO "OFICIAL/ GESTÃO MUNICIPAL" EM POLIETILENO BRANCO LEITOSO.	UN	0,98
12.	200001768	ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL EM KRAFT COR OURO 260 X 360MM	UN	0,48
13.	200001759	ENVELOPE SACO TIMBRADO "OFICIAL" PAPEL APERGAMINHADO BRANCO 184 X 249MM	UN	0,27
14.	200001763	ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL PAPEL KRAFT COR OURO 310 X 410MM	UN	0,55
15.	200001737	ENVELOPE OFICIO C/ TIMBRE OFICIAL PAPEL CHAMBRIL BRANCO 114 X 229MM.	UN	0,19
16.	200001760	ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL PAPEL CHAMBRIL COR BRANCA 250 X 350MM	UN	0,50
17.	200001762	ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL PAPEL KRAFT OURO 200 X 280MM	UN	0,34
18.	200001757	ENVELOPE SACO TIMBRADO " GESTÃO MUNICIPAL / SMED " 370 X 470MM	UN	1,12
19.	200001761	ENVELOPE SACO COM TIMBRE OFICIAL PAPEL CHAMBRIL 200 X 280MM	UN	0,35
20.	200000306	BLOCO PAPEL APERGAMINHADO 63G/M ² S/ PAUTA BRANCO 50 X 1 VIA 148 X 210MM.	BL	1,56
21.	200000302	BLOCO PAPEL APERGAMINHADO 63G/M ² GESTÃO MUNICIPAL 100X1 VIA BRANCO	BL	3,23
22.	200013988	BLOCO PAPEL APERGAMINHADO 75G/ M ² TIMBRADO 50 X 1 VIA S/ PAUTA BRANCO	BL	1,94

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
23.	200002298	FORMULÁRIO VALE DE CARGA 155 X 216MM	BL	3,92

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2019

PROCESSO: 4837/2019

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico - (pilhas e baterias)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 31/2020

CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMOP
SMED
SEDUR
SECOM
SEMGE
SEMPRE
SEMTEL
SEINFRA
SUCOP
SEMAN
SECULT
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001042	CARREGADOR P/ PILHA PEQUENA (AA / AAA) 110 / 220V	UN	15,08
2.	200003302	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO)	UN	2,51
3.	200003300	PILHA RECARREGAVEL AA (PEQUENA)	UN	10,58
4.	200003301	PILHA ALCALINA TAMANHO AA (PEQUENA)	UN	2,12
5.	200003304	PILHA ALCALINA TAMANHO D (GRANDE) 1,5V	UN	7,50
6.	200003303	PILHA ALCALINA TAMANHO C (MEDIA) 1,5V	UN	6,00
7.	20000243	BATERIA ALCALINA TENSÃO 9V	UN	10,00
8.	200007315	BATERIA MODELO CR 2032 3V	UN	1,60
9.	200015665	PILHA RECARREGAVEL AAA (PALITO)	UN	4,84
10.	200015905	BATERIA LÍTIO MANGANES PHOTO FLASH 123 A 3V P/ DESFIBRILADOR DEA AED ZOLL PLUS	UN	22,56

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 213/2019

PROCESSO: 4837/2019

OBJETO: Registro de Preços de Material Elétrico - (pilhas e baterias)

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 36/2020

CONTRATADO: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-31

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃOS/ENTIDADES
ARSAL
CASA CIVIL
CODESAL
FCM
FGM
GABP
GCM
PGMS
SEMOB
SEMOP
SMED
SEDUR
SECOM
SEMGE
SEMPRE
SEMTEL
SEINFRA
SUCOP
SEMAN
SECULT
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

LUIZ HENRIQUE CORREIA
NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
1.	200001042	CARREGADOR P/ PILHA PEQUENA (AA / AAA) 110 / 220V	UN	15,08
2.	200003302	PILHA ALCALINA TAMANHO AAA (PALITO)	UN	2,51
3.	200003300	PILHA RECARREGAVEL AA (PEQUENA)	UN	10,58
4.	200003301	PILHA ALCALINA TAMANHO AA (PEQUENA)	UN	2,12
5.	200003304	PILHA ALCALINA TAMANHO D (GRANDE) 1,5V	UN	7,50
6.	200003303	PILHA ALCALINA TAMANHO C (MEDIA) 1,5V	UN	6,00
7.	20000243	BATERIA ALCALINA TENSÃO 9V	UN	10,00
8.	200007315	BATERIA MODELO CR 2032 3V	UN	1,60
9.	200015665	PILHA RECARREGAVEL AAA (PALITO)	UN	4,84
10.	200015905	BATERIA LÍTIO MANGANES PHOTO FLASH 123 A 3V P/ DESFIBRILADOR DEA AED ZOLL PLUS	UN	22,56

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 014/2020

PROCESSO: 6545/2019

CONTRATO: 071/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL N° 8.666/93

LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017

CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.

DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14 0.1.02	18.848,40
SPMJ	250406	33.90.40	0.1.00	1.399,78
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	4.343,95

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 062/2020

PROCESSO nº 6237/2019

CONTRATO nº 006/2018

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento

LEI FEDERAL Nº 8.666/93

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017

CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	12.000,00
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	50.000,00
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	198.000,00
COGEL	250102	33.90.39	0.1.00	37.200,00
FGM	250133	33.90.39	0.1.00	16.400,00
FMLF	250124	33.90.39	0.1.00	37.200,00
GABP	250127 254400 254500	33.90.39	0.1.00	27.833,33
PGMS	250114	33.90.39	0.1.00	37.200,00
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	40.000,00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00	111.600,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	90.400,00
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	48.800,00
SEINFRA	250125	33.90.39	0.1.00	17.166,71
SEMAN	250103	33.90.39	0.1.00	84.000,00
SEMGE	250136	33.90.39	0.1.00	90.000,00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	148.800,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	37.200,00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	74.400,00
SMS	250106	33.90.39	0.2.14	280.000,00
SPMJ	250116	33.90.39	0.1.00	74.400,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	30.000,00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	24.800,00

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001159

Processo: 794/2020

Contratada: RS BRASIL COMERCIAL EIRELI.

CNPJ nº 01.005.844/0001-98.

Objeto: Etiqueta autoadesiva para inkjet laser (80 caixas).

Valor total: R\$ 1.352,00 (mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001505

Processo: 685/2020

Contratada: SPACE INFORMATICA E MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA- ME.

CNPJ nº 14.190.355/0001-03.

Objeto: Refrigerador 1 porta capacidade 330L (1 unidade).

Valor total: R\$ 1.428,56 (mil quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001735

Processo: 913/2020

Contratada: BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME.

CNPJ nº 14.992.948/0001-85.

Objeto: Kit lanche tipo 1 (550 unidades), kit lanche tipo 2 (450 unidades), kit lanche tipo 3 (450 unidades), kit lanche tipo 5 (550 unidades).

Valor total: R\$ 31.345,00 (trinta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001736

Processo: 914/2020

Contratada: PERIPER EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 32.537.346/0001-10.

Objeto: Suco uva 200ml (200 unidades), suco maçã 200ml (250 unidades), suco caju 200ml (300 unidades).

Valor total: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001736

Processo: 914/2020

Contratada: PERIPER EXPRESS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 32.537.346/0001-10.

Objeto: Suco uva 200ml (200 unidades), suco maçã 200ml (250 unidades), suco caju 200ml (300 unidades).

Valor total: R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 05/02/2020.

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001738

Processo: 944/2020

Contratada: PARCO PAPELARIA LTDA.

CNPJ nº 05.214.053/0001-29.

Objeto: Perfurador de papel 20 à 25 folhas (49 unidades), perfurador de papel 40 à 45 folhas (80

unidades),

Valor total: R\$ 5.633,35 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001739

Processo: 946/2020

Contratada: SEI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº.10.305.011/0001-33.

Objeto: Fita adesiva transparente 45mm X 50m (300 rolos)

Valor total: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001740

Processo: 949/2020

Contratada: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCES.

CNPJ nº.04.394.386/0001-14.

Objeto: Cadeado latão 35mm (9 unidades), Cadeado latão 45mm (9 unidades)

Valor total: R\$ 248,49 (duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001741

Processo: 982/2020

Contratada: R CLEAN COMERCIAL EIRELI ME.

CNPJ nº.26.728.117/0001-80.

Objeto: Balde MOP c/ espremedor (20 unidades).

Valor total: R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001908

Processo: 1208/2020

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº.04.496.562/0001-29.

Objeto: Água mineral sem gás garrafão 20l (1500 unidades)

Valor total: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001909

Processo: 1209/2020

Contratada: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

CNPJ nº.04.496.562/0001-29.

Objeto: Garrafão retornável para água 20l (20 unidades)

Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2020001978

Processo: 1230/2020

Contratada: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA- ME.

CNPJ nº.11.309.519/0001-72.

Objeto: Crachá cartão PVC 130 X 90mm (30 unidades).

Valor total: R\$ 216,80 (duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos)

Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136

Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOIRO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 378/2019 do PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 201/2019, publicado no DOM 7.538 do dia 27 de dezembro de 2019.

Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200004499	BISCOITO TIPO WAFER, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 30G A 40G	UN	0,68
02	200006217	BISCOITO RECHEADO SABOR GOIABA 30G	PC	0,68
03	200008207	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL 100G	PC	1,33
04	200008332	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 56G	PC	0,94
05	200008760	BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA	PC	0,68

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
01	200008760	BISCOITO SALGADO SABOR PIZZA	PC	0,68
02	200008761	BISCOITO SALGADO SABOR PRESUNTO	PC	0,68

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UM	PREÇO UNIÁRIO (R\$)
03	200008791	BISCOITO DOCE SABOR LEITE 30G	PC	1,26
04	200008207	BISCOITO SALGADO TRADICIONAL 100G	PC	1,33
05	200008763	BISCOITO WAFER DE MORANGO	PC	0,68
06	200008762	BISCOITO WAFER DE CHOCOLATE	PC	0,76
07	200004499	BISCOITO TIPO WAFER, DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM DE 30G A 40G	UN	0,68
08	200008332	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE 56G	PC	0,94
09	200006217	BISCOITO RECHEADO SABOR GOIABA 30G	PC	0,68

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE CONTRATO Nº 007/2020**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola a Pequena Sereia
CNPJ: 30.935.171/0001-73
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: A prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 976.475,50 (novecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da EducaçãoCELINEZIA BARROS DOS SANTOS
Escola a Pequena Sereia**RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2020**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Novo Tempo
CNPJ: 11.368.508/0001-63
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 852.196,80 (oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) valor do contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da EducaçãoREINALICE PASSOS CORREIA
Centro Educacional Novo Tempo**RESUMO DE CONTRATO Nº 009/2020**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional São Gabriel
CNPJ: 10.359.401/0001-96
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420.064,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da EducaçãoGILCÉLIA ALMEIDA DO CARMO DE LIMA
Centro Educacional São Gabriel**RESUMO DE CONTRATO Nº 10/2020**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Oliveira Nunes
CNPJ: 09.634.020/0001-99
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 936.936,00 (novecentos e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da EducaçãoDANIELA OLIVEIRA DA SILVA NUNES
Centro Educacional Oliveira Nunes**RESUMO DE CONTRATO Nº 11/2020**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Educandário Recanto Feliz
CNPJ: 08.686.352/0001-54
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 759.629,80 (setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da EducaçãoSILVIA SILVA SANTOS
Educandário Recanto Feliz**RESUMO DE CONTRATO Nº 12/2020**

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio Maria Helena
CNPJ: 00.100.488/0001-29
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.619.173,92 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, cento e setenta e três reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da EducaçãoMARCIA SUELI DE OLIVEIRA LEITE
Colégio Maria Helena

RESUMO DE CONTRATO Nº 13/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Integrado Lagoa Azul
CNPJ: 40.498.925/0001-29
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 795.235,84 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,
Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ZENILDA PIAGIO REIS
Centro Integrado Lagoa Azul

RESUMO DE CONTRATO Nº 14/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio 1.2.3
CNPJ: 31.561.929/0001-13
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 639.000,00(seiscentos e trinta e nove mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,
Fonte - 01.01.000000
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

LEONARDO ANDRADE DOS SANTOS ANDRE
Colégio 1.2.3

RESUMO DE CONTRATO Nº 15/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Vida Nova
CNPJ: 18.010.460/0001-66
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 518.410,96(quinhetos e dezoito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,
Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARISA SANTOS GONÇALVES
Escola Vida Nova

RESUMO DE CONTRATO Nº 16/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Sinai Criarte
CNPJ: 29.222.340/0001-49
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 568.128,00 (quinhetos e sessenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JAQUELINE FELIX CORTES DOS SANTOS
Escola Sinai Criarte

RESUMO DE CONTRATO Nº 17/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Mambre Educação
CNPJ: 22.656.475/0001-73
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 426.098,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,
Fonte - 01.01.000000.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

VERNER BATISTA BORGES LOPES
Mambre Educação

RESUMO DE CONTRATO Nº 18/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Educandário Universo Infantil
CNPJ: 07.970.826/0001-22
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 383.384,88 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,
Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

WANDERLEIA CAYRES PINHEIRO SILVA
Educandário Universo Infantil

RESUMO DE CONTRATO Nº 19/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Sonho de Criança
CNPJ: 20.157.372/0001-33
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 724.367,28 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,
Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

TÂMARA HORTA CONCEIÇÃO
Creche Escola Sonho De Criança

RESUMO DE CONTRATO Nº 20/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Cayres
CNPJ: 34.265.179/0001-20

MODALIDADE: Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 411.883,52 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

VALDELIA CAYRES PINHEIRO
Creche Escola Cayres

RESUMO DE CONTRATO Nº 21/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Sonho de Aprender**CNPJ:** 11.195.483/0001-43**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 422.202,08 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e dois reais e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

CARMEM ARAÚJO DE MATOS JESUS CONCEIÇÃO
Escola Sonho De Aprender

RESUMO DE CONTRATO Nº 22/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Alegria do Saber**CNPJ:** 05.196.459/0001-26**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 251.599,26 (duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

IRAILDES ANTONIA DA PURIFICAÇÃO
Escola Alegria do Saber

RESUMO DE CONTRATO Nº 23/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Maritel**CNPJ:** 04.522.518/0001-46**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 284.065,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARIA TELMA DUARTE SANTOS DE JESUS
Escola Maritel

RESUMO DE CONTRATO Nº 24/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Aquarela**CNPJ:** 10.785.088/0001-58**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 249.576,16 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

EVANI DOS SANTOS ALVES
Escola Aquarela

RESUMO DE CONTRATO Nº 25/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Pilares Educacional**CNPJ:** 29.607.667/0001-39**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 795.383,68 (setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR
Pilares Educacional

RESUMO DE CONTRATO Nº 26/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Educandário Sinai Hebrum**CNPJ:** 05.743.787/0001-03**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 674.520,80 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade;** 161500; 161600, **Natureza da Despesa;** 33.90.39, **Fonte -** 01.01.000000.**DATA DE ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:**

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JOSE FELIX SANTOS VIEIRA
Educandário Sinai Hebrum

RESUMO DE CONTRATO Nº 27/2020**CONTRATANTE:** PMS/SMED**CNPJ:** 13.927.801/0006-53**CONTRATADA:** Escola Vila Feliz**CNPJ:** 02.293.609/0001-21**MODALIDADE:** Credenciamento**PROCESSO Nº:** 7012/2019**OBJETO:** a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 681.757,44 (seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARIA CELESTE CARVALHO DE ANDRADE
Escola Vila Feliz

RESUMO DE CONTRATO Nº 28/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Aprendendo com Amor

CNPJ: 08.151.601/0001-07

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 454.504,96 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

RENILDO DA SILVA DE AZEVEDO
Escola Aprendendo com Amor

RESUMO DE CONTRATO Nº 29/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Creche Escola Arco Iris

CNPJ: 40.542.805/0001-81

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 440.301,68 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

GILDETE FERREIRA DOS SANTOS
Creche Escola Arco Iris

RESUMO DE CONTRATO Nº 30/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Creche Escola Nosso Lar

CNPJ: 10.407.659/0001-10

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 363.812,64 (Trezentos e sessenta e três mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

CARLOS CEZAR CERQUEIRA LIMA PINHA
Creche Escola Nosso Lar

RESUMO DE CONTRATO Nº 31/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Educandário Águia Albino

CNPJ: 17.333.452/0001-98

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 394.141,02 (trezentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e um reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ROSIMARES ALBINO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Educandario Aguia Albino

RESUMO DE CONTRATO Nº 33/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Nasci Para Brilhar

CNPJ: 08.685.597/0001-67

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 603.639,40 (seiscentos e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ELIENE SOUZA SANTOS DE OLIVEIRA
Escola Nasci Para Brilhar

RESUMO DE CONTRATO Nº 34/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Colégio Bom Jesus

CNPJ: 15.173.453/0001-97

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 319.573,80 (trezentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JANE RUSSEL CARDOSO DE SENA
Colégio Bom Jesus

RESUMO DE CONTRATO Nº 35/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Doces Letras

CNPJ: 31.552.161/0001-11

MODALIDADE: Credenciamento

PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$ 632.045,96 (seiscentos e trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39,

Fonte - 01.01.000000.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

SANDRA CRISTINA BRADLEY SOUZA LEÃO
Escola Doces Letras

RESUMO DE CONTRATO Nº 36/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Formação Infantil
CNPJ: 07.676.608/0001-80
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 596.537,76 (quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JANICE DE JESUS SOUZA.
Escola Formação Infantil.

RESUMO DE CONTRATO Nº 37/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Recreio Da Monica
CNPJ: 16.317.695/0001-70
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 778.502,68 (Setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

EDILZA CABRAL MUNIZ
Escola Recreio da Mônica

RESUMO DE CONTRATO Nº 38/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Waldemar Docílio
CNPJ: 22.215.413/0001-26
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 539.724,64 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MATILDE NUNES DOS SANTOS
Escola Waldemar Docílio

RESUMO DE CONTRATO Nº 40/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Ninho Das Andorinhas
CNPJ: 03.215.006/0001-74
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 263.325,00 (Duzentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JOSENITA OLIVEIRA DA SILVA SENA
Escolinha Ninho das Andorinhas

RESUMO DE CONTRATO Nº 41/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Adonai
CNPJ: 05.194.124/0001-79
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: A prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 326.522,72 (Trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ROSANGELA MARIA DO SACRAMENTO BARBOSA
Escola Adonai

RESUMO DE CONTRATO Nº 42/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro de Educação Mirim Modelo
CNPJ: 11.365.872/0001-70
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 692.409,90 (Seiscentos e noventa e dois mil, quatrocentos e nove reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

SÔNIA LUZIA DE OLIVEIRA FEDULO
Centro De Educação Mirim Modelo

RESUMO DE CONTRATO Nº 44/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Joanita Soares
CNPJ: 00.280.703/0001-10
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 284.065,60 (duzentos e oitenta e quatro mil, sessenta e cinco reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

SOLANGE DA SILVA SARAIVA
Escola Joanita Soares

RESUMO DE CONTRATO Nº 45/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Colégio Jean Piaget
CNPJ: 11.867.329/0001-70
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 248.557,40 (Duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade; 161500; 161600, Natureza da Despesa; 33.90.39, Fonte - 01.01.000000.
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

GILÇA SILVA DE MACEDO PEREIRA
Colégio Jean Piaget

RESUMO DE CONTRATO Nº 46/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Erf Escola Reino Feliz

CNPJ: 11.353.157/0001-17
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 390.590,20 (trezentos e noventa mil, quinhentos e noventa reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JANE DA SILVA PRAXEDES PINTO
Escola Reino Feliz

RESUMO DE CONTRATO Nº 47/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Educandário Os Pequenos
CNPJ: 29.662.610/0001-32
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 280.514,78 (duzentos e oitenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ELITA MOREIRA SANTOS
Educandário Os Pequenos

RESUMO DE CONTRATO Nº 48/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Pingo de Gente
CNPJ: 06.349.521/0001-35
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 852.196,80 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARIA ANTÔNIA SOUZA SANTOS
Centro Educacional Pingo de Gente

RESUMO DE CONTRATO Nº 49/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Cecof Centro Educacional Conquistando o Futuro
CNPJ: 19.502.778/0001-27
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 186.614,64 (Cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

HILDENARA SANTANA SALES MOTA
Cecof Centro Educacional Conquistando o Futuro

RESUMO DE CONTRATO Nº 50/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Moranguinho e Sua Turma

CNPJ: 14.031.033/0001-03
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 426.098,40 (quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

EDNA PORTO DE OLIVEIRA
Escola Moranguinho e Sua Turma

RESUMO DE CONTRATO Nº 51/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CESN-Centro Educacional Silva Nery
CNPJ: 27.469.755/0001-96
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 411.755,48 (Quatrocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

SUELI DOS SANTOS NERY
Centro Educacional Silva Nery

RESUMO DE CONTRATO Nº 52/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Agnelo Moreira
CNPJ: 74.107.277/0001-54
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 252.108,22 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e oito reais e vinte e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARIVALDA MOREIRA DA LUZ
Centro Educacional Agnelo Moreira

RESUMO DE CONTRATO Nº 53/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Ideal
CNPJ: 09.078.646/0001-66
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.
VALOR ESTIMADO: R\$ 479.360,70 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte - 01.01.000000.**
DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ADAILDE ALMEIDA SANTANA
Escola Ideal

RESUMO DE CONTRATO Nº 54/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Creche Escola Arca De Noé
CNPJ: 21.547.615/0001-02
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019
OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil

do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$: 163.337,72 (cento e sessenta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte** - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

ELANIA SANTOS DE JESUS SANTANA
Creche Escola Arca De Noé

RESUMO DE CONTRATO Nº 55/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Lar Encantado
CNPJ: 13.413.289/0001-12
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$: 276.963,96 (Duzentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte** - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

MARIONE PINTO VIANA
Escola Lar Encantado

RESUMO DE CONTRATO Nº 56/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escolinha Nova Esperança
CNPJ: 17.440.245/0001-32
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$: 298.163,04 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e três reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte** - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

LILIA MARCIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Escolinha Nova Esperança

RESUMO DE CONTRATO Nº 57/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Centro Educacional Lar Doce Lar
CNPJ: 02.445.050/0001-08
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: A prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$: 191.744,28 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte** - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

JOILMA FERREIRA DOS SANTOS DE SANTANA
Centro Educacional Lar Doce Lar

RESUMO DE CONTRATO Nº 58/2020

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: Escola Dinâmica
CNPJ: 16.706.620/0001-80
MODALIDADE: Credenciamento
PROCESSO Nº: 7012/2019

OBJETO: A prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

VALOR ESTIMADO: R\$: 557.478,74 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 161500; 161600, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte** - 01.01.000000.

DATA DE ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação

GREICIANE PROENÇA DOS SANTOS
Escola Dinâmica

RESUMO DO DISTRATO Nº 042/2020 AO CONTRATO DE Nº 005/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Verbo da Vida

CNPJ: 20.334.810/0001-91

PROCESSO Nº: 012/2019

OBJETO: A rescisão amigável do Contrato 005/2019, cujo objeto é a prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil do Município de Salvador.

AMPARO LEGAL: Lei 8666/93 (e alterações) e Lei Municipal 4.484/92

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ERICA CARINE DO CARMO VITOR SANTOS
Escola Verbo da Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 054/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2019

PROCESSO Nº 13734/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 054/2020

CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 10.493.969/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

RAPHAEL ARRUDA DE MELO

TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG INJETÁVEL USO ENDOVENOSO MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA	UND	11,49

Salvador, 05 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 055/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2019

PROCESSO Nº 13734/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 055/2020

CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 05.400.006/0001-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DELSON SOUZA DIAS

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENITOÍNA 100MG. MARCA/FABRICANTE: TEUTO	CP	0,127

Salvador, 05 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2019

PROCESSO Nº 13734/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 056/2020

CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

HOSPITALARES EIRELI-ME

CNPJ: 28.911.309/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

ERIVELTO SILVA DAL COL

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENITOÍNA SÓDICA 250MG (50MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL. MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA	AP	2,53

Salvador, 05 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2019
PROCESSO Nº 13734/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 057/2020
CONTRATADA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 10.493.969/0001-03

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
RAPHAEL ARRUDA DE MELO
TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG INJETÁVEL USO ENDOVENOSO MARCA/FABRICANTE: NOVAFARMA	UND	11,48

Salvador, 05 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 058/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 310/2019
PROCESSO Nº 13734/2019.1

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 058/2020
CONTRATADA: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME
CNPJ: 28.911.309/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

DATA DA ASSINATURA 31/01/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERIVELTO SILVA DAL COL
ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FENITOÍNA 100MG MARCA/FABRICANTE: LABORATÓRIO TEUTO	CP	0,18

Salvador, 05 de fevereiro de 2020

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2020001801

LICITAÇÃO Nº: 147/2019.

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000420

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5044/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: BRASIL NUTRIÇÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI ME

CNPJ Nº: 14.992.948/0001-85

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

VALOR TOTAL: R\$ 45.630,00 (QUARENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: 0.1.00 - TESOURO

DATA DA AFM: 04/02/2020

PROCESSO Nº 3399/2019

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Nº: 4/2020
Processo Nº 91/2020-SECULT
Contratante: SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: GUAXE PRODUÇÕES E MARKETING EIRELI
CNPJ Nº 08.258.764/0001-93
Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o projeto do Desfile do Movimento Cultural Pathaços do Rio Vermelho
Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
 Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 23.99.00-Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo— Elemento de Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Fonte 0.01.00
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.
Data da autorização: 06/02/2020

Salvador, 07 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO TINOCO
Secretário

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2020
PROCESSO Nº 037/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Tuca Fernandes", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2020
PROCESSO Nº 038/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 043/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: UNIÃO NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UNIÃO NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Cicinho de Assis", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
UNIÃO NOTÍCIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 049/2020
PROCESSO Nº 039/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 044/2020
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Flor Serena", para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2020, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 050/2020****PROCESSO Nº 040/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 045/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Wellington Pacheco", para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 051/2020****PROCESSO Nº 041/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 046/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Tá na Fita", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 052/2020****PROCESSO Nº 042/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 047/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "O Pretinho", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 053/2020****PROCESSO Nº 043/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 048/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA FILHOS DE GHANDHY.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA FILHOS DE GHANDHY, que tem a exclusividade da atração artística "Filhos de Gandhi", para se apresentar no dia 09 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA FILHOS DE GHANDHY.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 054/2020****PROCESSO Nº 044/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 049/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Lasca de Paia", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 055/2020****PROCESSO Nº 045/2020****INEXIGIBILIDADE Nº 050/2020****Contratante:** Empresa Salvador Turismo - SALTUR.**Contratada:** MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Lucas Melo", para se apresentar no dia 08 de fevereiro de 2020, neste município.**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - 06 (seis) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2020.**ASSINAM:** Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

MAFUÁ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020****CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR**CNPJ:** 10.603.491/0001-19**CONTRATADA:** BAHIA CONTAINERS LOCAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI - EPP**CNPJ:** 00.325.770/0001-04**PROCESSO:** 11381/2020**OBJETO:** Locação de 04 (quatro) containers de chapa, tipo escritório, equipado com 01 (uma) porta, 02 (duas) janelas e 01 (um) aparelho de ar condicionado, com capacidade de no mínimo 12.000 (doze mil) BTU's, para serem utilizados como posto de apoio às ações voltadas para as operações das festas populares de 2020, mediante emissão de Ordem de Serviço, conforme especificações, condições e prazos indicados no Termo de Referência.**VALOR GLOBAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.**SUBAÇÃO:** 253700 Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0016.253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.**NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



FONTE DO RECURSO: 0.2.50.000004 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta - Recursos de Infrações de Trânsito.

TIPO DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

PARACER ASJUR N.º: 1065/2019.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II, Decreto Federal n.º 9.412/2018, art.1.º, inciso II, alínea "a", Decreto Municipal n.º 29.877/2018; Lei Municipal n.º 4.484/2002, art. 65, §3.º e Portaria n.º 621/2005 da SEAD, de 21/12/2005.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2020.

ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
GUSTAVO VIDAL BAHIA
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N.º 11/2020

AFM N.º: 2020001274

PROCESSO: 781-2020

TERMO DE COMPROMISSO N.º: 2019000380

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA -ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

OBJETO: Bebedouro elétrico para garrafão de água mineral de 20 L

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

NOTA DE EMPENHO: 2020/000151

Salvador (BA), 06 de fevereiro de 2020.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 002/2020

PROCESSO N.º 1151/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

CONTRATADA: CIMAI ENGENHARIA E QUÍMICA AVANÇADA BRASIL LTDA.

CNPJ: 15.775.835/0001-90

DO OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de uma piscina olímpica, aquecimento por caldeira e tratamento de água de piscinas, limpeza e fornecimento dos respectivos insumos para a piscina olímpica de Salvador.

DO VALOR: valor global: R\$ 345.079,56 (Trezentos e quarenta e cinco mil setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104400 - Dinamização e Fomento ao Esporte nas Comunidades - SEMTEL, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: HALLER RAMOS DE FREITAS JUNIOR - CIMAI ENGENHARIA E QUÍMICA AVANÇADA BRASIL LTDA - CONTRATADA.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

VINIUS TELES
Subsecretário

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 003/2020

PROCESSO N.º 04/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

CONTRATADA: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA.

CNPJ: 07.277.543/0001-08

DO OBJETO: Este Contrato tem como objeto a realização do Campeonato Brasileiro de Futevôlei, pelo CONTRATADO, em decorrência da existência do Convênio celebrado entre o MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR/BA. Tem como finalidade promover a

prática esportiva e o lazer como direitos inerentes à população, fomentando, assim a valorização da diversidade cultural e do bem-estar social para todo o público alvo.

DO VALOR: valor global: R\$ 207.050,22 (Duzentos e sete mil cinquenta reais e vinte e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 27.812.0005.104300 - Promoção e Atração de Eventos Esportivos e de Lazer - SEMTEL, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 0.1.00 - Tesouro e 0.1.24 - Convênio.

DO PRAZO: Da assinatura até o fim da execução do evento.

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020.

ASSINAM: IAN SANTANA MACEDO - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - CONTRATADA.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CONTRATANTE.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

VINIUS TELES
Subsecretário

RESUMO DO 2.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 01/2017

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a "PRORROGAÇÃO" da vigência da cessão de uso concedida pela Secretaria Municipal de Trabalho, Esportes e Lazer - SEMTEL para a instalação de quichê de atendimento do Centro de Integração Empresa - Escola - CIEE nas dependências do Serviço de Intermediação de Mão de Obra - SIMM, pelo período de 12 (doze) meses, tendo sua vigência prorrogada de 01/11/2019 a 31/10/2020, nos termos do art. 57, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL.

CNPJ: 13.927.801/0032-45.

CESSIONÁRIA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 61.600.839/0001-55.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AMPARO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESPONSÁVEIS LEGAIS: Tomaz Lopes Filho e Ruy Novaes Mardini.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019

ASSINAM: TOMAZ LOPES FILHO / RUY NOVAES MARDINI - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA - CIEE - CESSIONÁRIA.

ALBERTO MAGALHÃES PIMENTEL JUNIOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER - SEMTEL - CEDENTE.

Salvador, 07 de fevereiro de 2020

VINIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM N.º 2020001165

PROCESSO N.º 5041/2019

EMPRESA COMERCIAL DE EMBALAGENS RE EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de 1.400 (um mil e quatrocentos) Refrigerantes em lata com 350ml, sendo 200 (duzentos) Refrigerantes cola light, 600 (seiscentos) Refrigerantes cola, 200 (duzentos) Refrigerantes base de guaraná, 200 (duzentos) refrigerantes base de limão e 200 (duzentos) refrigerantes base de laranja.

VALOR TOTAL: R\$ 2.924,00 (Dois mil, novecentos e vinte e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 250107, Elemento de Despesa 33.90.30.12

Fonte 000.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/02/2020.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020001513

LICITAÇÃO: PE N.º 242/2019

TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000386

PROCESSO: N.º 6068/2019

CONTRATANTE: SEINFRA

CNPJ: 13.927.801/0011-10

CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.

CNPJ: 10.501.340/0001-50

OBJETO: PORTA PARA DIVISÓRIA TIPO NAVAL

VALOR TOTAL: R\$2.856,10 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 15.451.0010.0137.113700-ELEMENTO DE

DESPESA: 000044905204 FONTE: TESOURO

NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000129

DATA: 31/01/2020

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020001515
 LICITAÇÃO: PE N.º 242/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000386
 PROCESSO: N.º 6068/2019
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ:13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
 CNPJ: 10.501.340/0001-50
 OBJETO: FECHADURA TIPO TULIPA
 VALOR TOTAL: R\$1.274,65 (Hum mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0010.0137.113700-Elemento de Despesa: 000033903007 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000124
 DATA: 31/01/2020

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020001517
 LICITAÇÃO: PE N.º 242/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000386
 PROCESSO: N.º 6068/2019
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ:13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
 CNPJ: 10.501.340/0001-50
 OBJETO: VIDRO INCOLOR
 VALOR TOTAL: R\$4.823,00 (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0010.0137.113700-Elemento de Despesa: 000033903014 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000125
 DATA: 31/01/2020

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: N.º 2020001519
 LICITAÇÃO: PE N.º 242/2019
 TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2019000386
 PROCESSO: N.º 6068/2019
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ:13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: FINALE SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA.
 CNPJ: 10.501.340/0001-50
 OBJETO: DIVISÓRIA
 VALOR TOTAL: R\$13.638,24 (Treze mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.451.0010.113700-Elemento de Despesa: 000033903014 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: N.º 2020/000123
 DATA: 31/01/2020

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP**RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 011/2015**

Processo n.º: 2410/2019
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
 Contratada: APT ASSESSORIA, PROJETOS E TECNOLOGIA S/S EPP-CNPJ/MF n.º 08.683.269/0001-21
 Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/12/2019 e término em 25/04/2020.
 Data de Assinatura: 27/12/2019
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ANTONIO PEREIRA TONHÁ-APT

**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 031/2018**

Processo n.º: 45/2020
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
 Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF n.º 74.190.620/0001-77
 Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 42 (quarenta e dois) dias corridos, com início em 19/01/2020 e término em 29/02/2020.
 Base Legal: art. 58, I e II, Lei Federal n.º 8.666/93
 Data de Assinatura: 16/01/2020
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

**RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO
CONTRATO n.º 031/2018**

Processo n.º: 2152/2019
 Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
 Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF n.º 74.190.620/0001-77
 CLÁUSULA PRIMEIRA
 Ficam alterados vários quantitativos, em acréscimo e supressão, nos itens que compõem as planilhas de preços e serviços, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes de novas planilhas, que são partes integrantes e anexas deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
 CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica aditado o valor de R\$ 80.855,97 (oitenta mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos), correspondente a 1,01% do valor fixado na cláusula sétima do contrato original, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
 CLÁUSULA TERCEIRA
 As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.010.1107 Requalificação de Espaços Públicos e 15.451.010.1108 Obras de Requalificação de Áreas Urbanas Estratégicas; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00 Tesouro, 0.1.13 ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24 Convênios, 0.1.30 Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42 Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais, 0.1.90 Operações de Crédito internas; 0.1.91 Operações de Crédito Externas; 0.1.92 Alienação de Bens e 2.1.92 Ex. Anterior Alienações de Bens
 Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal n.º 8.666/93
 Data de Assinatura: 21/01/2020
 Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2019

O **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.927.801/0001-49, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE**, criada através do Decreto nº 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei nº 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 29/12/2016, CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, representada pela Sr.ª Secretária

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município nº 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada **SEMPRE**, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao Termo de Colaboração nº 016/2017, firmado com a **ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE EQUOTERAPIA -ABAE** em 01/01/2018, com vigência até 31/12/2020, com a finalidade de dar publicidade acerca do mandato 2018 a 2021 que será presidido pela Sr.ª Maria Cristina Anjos Guimarães Brito, com fulcro no art. 34, III da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

ANA PAULA MATOS

Secretária em exercício

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio - CAP/SEFAZ**, tendo em vista a determinação da Portaria nº 59/2006-SEFAZ, informa que foi solicitada a aquisição do Domínio Direto, de bem imóvel de propriedade do Município, mediante solicitação de Resgate de Enfiteuse, conforme processo abaixo:

01 - Processo nº 30162/2017

Data - 05/06/2017

Transmitente - Município do Salvador

Adquirente - Kelly Crystina Santos Oliveira.

Localização do Imóvel - Condomínio Portal do Salvador, Lote nº 21, da Quadra "F", Rua da Imbuia, casa nº 106.

Inscrição Imobiliária - 548.551-7

Natureza - Resgate de Enfiteuse

Salvador, 6 de fevereiro de 2020

LAURENTINO MARTINEZ VILAN

Coordenador de Administração do Patrimônio Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2018, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 26/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, onde os mesmos deveriam se apresentar para, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 12.5 do Edital.

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MARIA ISABELLE TENÓRIO BEZERRA	ENF03201822139	5240460	118
ANA CAROLINA BATISTA FORTE	ENF03201816137	822320592	119
VALDENIRA NILZA FONSECA SANTOS	ENF03201817326	178136204	123
LIVIA DANIELA XAVIER DA SILVA GUERRA	ENF03201820280	871135469	126
LUIISA GERVALINA LARCHERT CARVALHO DIAS	ENF03201819589	1126211559	130
SHELLSI MIRANDA SANTOS	ENF03201819932	729449190	131
LEILANE DA PAZ FUIZA	ENF03201818234	878691600	132
VANESSA COSTA LEITE ALMEIDA	ENF03201819807	889693390	134
GLEICE KELLY DA SILVA FERREIRA	ENF03201822294	965154653	135
NADJA NAIRA SILVA OLIVEIRA	ENF03201819225	826941680	137
CHARLENE DA SILVA NEIVA	ENF03201820198	1212097254	147
ANTONIA PAUTYLLA SILVA LIRA	ENF03201822311	35210682000	149
LEIVA NAIARA DOS SANTOS CALO	ENF03201814145	885045734	150
SANDRA SANTOS DE ALMEIDA	ENF03201818721	564134910	151

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ISAMAR GLORIA SANTOS	ENF03201814092	378877690	48
DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS	ENF03201815541	272623750	54
MILENA TEIXEIRA DE ARAUJO	ENF03201818612	701982764	65

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
SIMARIA ALVES DOS REIA	ENF03201821468	973391642	9

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 20 de janeiro de 2020.

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário

RESULTADO DOS RECURSOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2020 SEDUR CARNAVAL

A Diretoria de Gestão de Pessoas, ratifica a decisão da Comissão de Averiguação presencial de Negros do Processo Seletivo Simplificado, Decreto Municipal de 20 de janeiro de 2020, publicado no DOM nº 7.552, para contratação de profissionais para a função temporária de Engenheiro Civil sob Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital nº 01/2020 - SEDUR CARNAVAL, tendo em vista o item 11 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos contra a averiguação presencial dos candidatos que se declararam negros, resolve:

DEFERIR

FUNÇÃO: ENGENHEIRO CIVIL - DIURNO

NOME	RG	RQ
JACKSON JONNANTHAN REGO DANTAS	966366298	339/2020

Diretoria de Gestão de Pessoas, 05 de fevereiro de 2020.

EDUARDO MERLIN

Diretor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resultado de Chamada Pública Homologada referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019, publicado no DOM nº 7564 de 04/02/2020, fls 41,

ONDE SE LÊ:

ITEM/PRODUTO: 06 - Arroz parboilizado orgânico
QUANT/UNID.FORN/MARCA: 200.000 Kg. Marca Terra Livre

LEIA-SE:ITEM/PRODUTO: 06 - Arroz parboilizado orgânico
QUANT/UNID.FORN/MARCA: 20.000 Kg. Marca Terra Livre

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos processos administrativos sanitários, nos termos do artigo 17, Inc III e § 2º da Lei Federal 6.437/1977 e artigo 239, Inc III, § 1º da Lei Municipal 5.504/1999,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do artigo 239, Inc III, § 1º da Lei Municipal 5.504/1999, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, apresentar defesa/impugnação ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1	P6439	FUNDAÇÃO RÔMULO ROMANO	047RV	96.187/0001-05793.
2	P6501	AJUDA SOCIAL A CRIANÇA	052/17RV	13.507.421/0001-55
3	P3706	SANTA MARIA PINTA E NINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	002026	06.957.142/0001-28
4	P3806	COMISSARIA DE SALVADOR LTDA ME	01032	06.170.065/0001-61
5	P3089	MARINA KELLY DA SILVA SOUZA LTDA	000313	15.313.246/0001-90
6	P5832	FARMÁCIA DO TRABALHADOR GRANDE SALVADOR LTDA	1098-E	17.512.089/0028-98
7	P4523	B & S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	797-E	13.109.261/0001-96

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal nº 9.784/1999 e no art. 258 da Lei Municipal 5.504/1999.

TORNA PÚBLICO:

O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, uma vez exaurida a sua finalidade ou por o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ
1	P3122	SANTANA S/A DROGARIAS FARMÁCIAS	000323	15.103.047/0001-58
2	P6214	LUCIANA CASAES DE JESUS ME	2872	12.388.632/0003-15

Salvador, 06 de fevereiro de 2020

RAONI RODRIGUES
Subcoordenador da VISA/SMS/PMS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP do município de Salvador, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal 11.725/97 c/c Lei Municipal n.º 5.503/99, NOTIFICA O Sr. Martins Pescados, permissionário(a) licenciado(a) para exploração de atividade Peixaria/Atacadista, no Mercado Municipal Popular - Setor 02, Box 06-A, por esta CFM, para tomar ciência do PROCEDIMENTO DE CASSAÇÃO da sua licença no processo nº 577/2020, por descumprimento do que determina a legislação em vigor, resolve NOTIFICAR o permissionário pelos seguintes motivos:

1 - Notificação Preliminar nº 144622 de 13/12/2019: a) Inadimplência com o pagamento de Preço Público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97 - relativo aos meses: setembro, novembro e dezembro/2019; b) Inadimplência com o pagamento despesas comuns - Art. 14, §1º do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

2 - Suspensão expedida em 13/01/2020: a) Inadimplência com o pagamento de Preço Público - Art. 12, §2º do Decreto Municipal n.º 11.725/97 - relativo aos meses: setembro, novembro e dezembro/2019; b) Inadimplência com o pagamento despesas comuns - Art. 14, §1º do Decreto Municipal n.º 11.725/97.

3 - Notificação Preliminar nº 145162 de 28/01/2020 - Box fechado por mais de 30 (trinta) dias - Art. 236 e Art.20º, Inc.III e Art. 21 do Decreto Municipal n.º11.725/97.

Constando nos autos que o(a) permissionário(a) se encontra em lugar incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, NOTIFICADO para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias CORRIDOS, a contar da sua publicação, para SANEAR as causas que motivam essa notificação e apresentar DEFESA, Art. 20, inciso III e Art. 22 do Decreto Municipal n.º 11.725/97, por escrito, na CFM/SEMOP, situada na Avenida Cardeal Avelar Brandão Vilela, s/n, Mata Escura, Salvador, Bahia (Antiga empresa Revita), nesta capital, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda-feira à sexta-feira, devendo alegar de uma só vez a matéria que entender útil, indicando ou requerendo as provas que pretende produzir, juntando, desde logo, as que possuir, sob pena de ser considerado (a) revel e CASSAÇÃO da autorização.

Para ciência do(a) permissionário(a), publicar no Diário Oficial do Município.

Salvador, 06 de fevereiro de 2020.

DENES HENRIQUE S. OLIVEIRA
Coordenador da CFM/SEMOP**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Edição
Andrey Das Neves SantosOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diariooficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.